



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano V – Edição Nº 996 - Sábado, 29 de março de 2025 - SUPLEMENTO

CGM - Controladoria Geral do Município

Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIBAS DO RIO  
PARDO**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**

**RELATÓRIO DO BALANÇO GERAL CONSOLIDADO  
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**Fundamentação:** Constituição Federal artigos 31. 70, 71; Lei Complementar n.º 101/2000, artigo 59, Lei n.º 4.320/64, Artigo 101 e 102; TCE/MS, Resolução n.º 88, de 03/10/2018 e Resolução n.º 119/2019 (Anexo I, Subitem 1.2.1, alínea B).

Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS – CEP: 79.180-000

Fone: (67) 3238 – 1175 - 0800 808 1175

E-mail: controleinterno@ribasdoriopardo.ms.gov.br



## SUMÁRIO

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 – INTRODUÇÃO .....                                                                 | 4  |
| 2 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.....                            | 4  |
| 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....                                                       | 5  |
| 3.1 - Receita Orçamentária .....                                                     | 6  |
| 3.1.1 - Receitas Correntes .....                                                     | 6  |
| 3.1.2 - Receitas de Capital .....                                                    | 7  |
| 3.2 - Despesas Orçamentárias .....                                                   | 7  |
| 3.2.1 - Despesas Correntes .....                                                     | 8  |
| 3.2.2 - Despesas de Capital .....                                                    | 8  |
| 4 – BALANÇO FINANCEIRO .....                                                         | 8  |
| 5 – BALANÇO PATRIMONIAL .....                                                        | 9  |
| 5.1 – Ativo Circulante .....                                                         | 9  |
| 5.1.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa .....                                          | 10 |
| 5.1.3 - Caixa e Equivalente de Caixa .....                                           | 10 |
| 5.1.4 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo .....                                | 10 |
| 5.1.5 – Estoques .....                                                               | 10 |
| 5.2 – Ativo não Circulante.....                                                      | 10 |
| 5.2.1 - Créditos a Longo Prazo .....                                                 | 11 |
| 5.2.2 – Investimentos .....                                                          | 11 |
| 5.2.3 – Imobilizado .....                                                            | 11 |
| 5.3 – Passivo Circulante .....                                                       | 12 |
| 5.3.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo ..... | 12 |
| 5.3.2 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo .....                            | 12 |
| 5.3.3 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo .....                                       | 12 |
| 5.3.4 - Demais Obrigações a Curto Prazo .....                                        | 12 |
| 5.4 – Passivo não Circulante .....                                                   | 13 |



|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 5.4.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo ..... | 13 |
| 5.4.2 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo .....                             | 13 |
| 5.4.3 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo .....                                       | 13 |
| 5.5 – Patrimônio Líquido .....                                                       | 13 |
| 6 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....                                    | 14 |
| 6.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas .....                                      | 15 |
| 6.2 - Variações Patrimoniais Diminutivas .....                                       | 15 |
| 7 - DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS .....                                | 16 |
| 8 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE .....                                          | 16 |
| 8.1 - Restos a Pagar Processados .....                                               | 17 |
| 8.2 - Restos a Pagar Não Processados .....                                           | 17 |
| 8.3 - Depósitos e Consignações .....                                                 | 17 |
| 9 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....                                           | 17 |
| 10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....                                                      | 19 |
| 11 – CONCLUSÃO .....                                                                 | 19 |



## **1 - INTRODUÇÃO:**

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC n.º 88, de 03/10/2018, sua alteração Resolução n.º 1119 de 18/12/2019, no que se refere ao Balanço Geral Consolidado das Contas prestadas pelo **Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS** ao **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul**, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2024, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos, apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições verificadas, emitindo ao final, o Parecer Conclusivo:

A prestação de contas **atendeu** os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal n.º 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Neste exame os resultados contábeis finais da apresentação de contas foram analisadas as informações do balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Dívida Flutuante, Fluxo de Caixa e valores relacionados. Observamos que os demonstrativos estão acompanhados das Notas Explicativas.

## **2 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS:**

O Município de Ribas do Rio Pardo, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, constitui um ente federado com autonomia própria para gerir suas funções administrativas, políticas, financeiras e legislativas, conforme previsto na sua Lei Orgânica e nos princípios estabelecidos pela Constituição Federal.

A estrutura municipal é composta pelos Poderes Executivo e Legislativo, que atuam de forma independente, porém em equilíbrio, com o objetivo de garantir uma gestão eficiente, transparente e comprometida com o bem público. O município é representado oficialmente por seus símbolos institucionais: a bandeira, o brasão e o hino, os quais refletem sua identidade histórica e cultural.

Seu patrimônio é formado por todos os bens móveis e imóveis sob sua posse, além daqueles que vierem a ser incorporados ao longo do tempo, seja por força legal ou por meio de aquisições e incorporações devidamente formalizadas. O município também tem direito à participação na exploração de recursos naturais, como petróleo, gás e energia proveniente de fontes hídricas, conforme previsto na legislação vigente.

As ações orçamentárias e financeiras de 2024 foram conduzidas com base na Lei Orçamentária Anual (LOA n.º 1.394/2024), complementada por normas que autorizaram a abertura de créditos adicionais durante o exercício. Toda a execução orçamentária seguiu os critérios estabelecidos pela Lei n.º 4.320/1964, respeitando os princípios da legalidade, equilíbrio fiscal e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas conforme as exigências da Resolução TCE/MS n.º 88/2018, observando os padrões das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e as diretrizes técnicas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), garantindo qualidade, comparabilidade e conformidade com os órgãos de controle.



As informações apresentadas retratam, com precisão e transparência, a situação financeira, patrimonial e orçamentária da Prefeitura e da Câmara Municipal. Os dados foram registrados por meio de sistema contábil informatizado, respeitando os princípios técnicos da contabilidade pública, como a competência, evidência, consistência e fidedignidade.

Por fim, estas Notas Explicativas têm como finalidade ampliar a compreensão das Demonstrações Contábeis, oferecendo ao cidadão, aos órgãos de controle e aos demais interessados subsídios técnicos que permitam avaliar com clareza a atuação da gestão municipal ao longo do exercício financeiro de 2024.

### 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados. A receita realizada e o saldo correspondem ao superávit (se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas) ou déficit de arrecadação (diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas). Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As informações estruturais do Balanço orçamentário:

**I - Previsão Inicial:** Demonstra os valores da previsão inicial das receitas

**II - Previsão Atualizada:** Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;

**III - Dotação Inicial:** Demonstra os valores dos créditos iniciais;

**IV - Dotação Atualizada:** Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos;

**V - Receitas Realizadas:** Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;

**VI - Despesas Empenhadas:** Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;

**VII - Despesas Liquidadas:** Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;

**VIII - Despesas Pagas:** Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO         |                         |            |                    |
|-----------------------------------------|-------------------------|------------|--------------------|
| RECEITA                                 | R\$                     | DESPESA    | R\$                |
| ESTIMADA                                | R\$ 434.940.651,94      | INICIAL    | R\$ 434.940.651,94 |
| ARRECADADA                              | R\$ 337.212.868,78      | ATUALIZADA | R\$ 460.297.704,07 |
|                                         |                         | REALIZADA  | R\$ 344.966.064,25 |
| DÉFICIT NA ARRECADAÇÃO                  | R\$ - 97.727.783,16     |            |                    |
| <b>DÉFICIT</b>                          | <b>R\$ 7.753.195,47</b> |            |                    |
| Transferência Intraorçamentárias        |                         |            | R\$ 0,00           |
| Superávit Financeiro Exercício Anterior |                         |            | R\$ 17.703.974,35  |



O Balanço Orçamentário demonstra a execução das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro em análise. A receita orçamentária estimada foi de **R\$ 434.940.651,94**, contudo a arrecadação efetiva totalizou **R\$ 337.212.868,78**, evidenciando um déficit na arrecadação de **R\$ 97.727.783,16**, o que representa uma frustração de receita em relação à previsão inicial.

No tocante às despesas, a dotação inicial fixada foi de **R\$ 434.940.651,94**, sendo posteriormente atualizada para **R\$ 460.297.704,07**. A execução orçamentária das despesas realizadas atingiu o montante de **R\$ 344.966.064,25**.

A comparação entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em um déficit orçamentário no valor de **R\$ 7.753.195,47**, indicando que a execução das despesas superou a receita efetivamente arrecadada no exercício, comprometendo o equilíbrio orçamentário previsto no art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

### 3.1 - Receita Orçamentária:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A seguir, apresenta-se a receita segundo a sua categoria econômica:

| RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA             | ORÇADA                    | ARRECADADA                |
|---------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                   | <b>R\$ 359.287.162,74</b> | <b>309.326.480,78</b>     |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | R\$ 160.628.057,06        | R\$ 117.710.743,16        |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                    | R\$ 1.599.000,00          | R\$ 4.441.961,31          |
| RECEITA PATRIMONIAL                         | R\$ 2.509.681,68          | R\$ 9.747.197,06          |
| RECEITA DE SERVIÇOS                         | R\$ 300.000,00            | R\$ 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | R\$ 193.990.424,00        | R\$ 174.563.984,03        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   | R\$ 260.000,00            | R\$ 2.862.595,22          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                  | <b>R\$ 75.653.489,20</b>  | <b>R\$ 27.886.388,00</b>  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                        | R\$ 68.301.000,00         | R\$ 25.000.000,00         |
| ALIENAÇÃO DE BENS                           | R\$ 1.000,00              |                           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                   | R\$ 7.351.489,20          | R\$ 2.886.388,00          |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>R\$ 434.940.651,94</b> | <b>R\$ 337.212.868,78</b> |

A análise da execução orçamentária das receitas evidencia significativa frustração na arrecadação em relação ao total inicialmente estimado. A receita total orçada para o exercício foi de **R\$ 434.940.651,94**, sendo efetivamente arrecadados **R\$ 337.212.868,78**, o que representa um percentual de realização de aproximadamente **77,5%** da previsão inicial, resultando em um déficit de arrecadação de **R\$ 97.727.783,16**.

**3.1.1 - Receitas Correntes:** Orçadas em **R\$ 359.287.162,74**, as receitas correntes foram arrecadadas em R\$ 309.326.480,78, com execução de **86,1%** do previsto. Destacam-se:

**I - Impostos, taxas e contribuições de melhoria:** Previstos em **R\$ 160.628.057,06**, com arrecadação de **R\$ 117.710.743,16**, o que representa **73,27%** do valor estimado, evidenciando queda significativa na principal fonte de receita própria.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIBAS DO RIO PARDO**

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**II - Receita de contribuições:** Com previsão de **R\$ 1.599.000,00**, teve arrecadação superior ao previsto, totalizando **R\$ 4.441.961,31** (278% de realização).

**III - Receita patrimonial:** Obteve também desempenho positivo, com arrecadação de **R\$ 9.747.197,06** frente à previsão de **R\$ 2.509.681,68** (388% de realização), o que pode indicar incremento de receitas com aplicações financeiras ou concessões de uso de bens públicos.

**IV - Receita de serviços:** Apesar da previsão de **R\$ 300.000,00**, não houve arrecadação, evidenciando ausência de execução desta fonte.

**V - Transferências correntes:** Previstos **R\$ 193.990.424,00**, com arrecadação de **R\$ 174.563.984,03**, correspondente a **89,95%**, com impacto direto sobre a execução de programas financiados por recursos transferidos da União e do Estado.

**VI - Outras receitas correntes:** Arrecadação de **R\$ 2.862.595,22** frente à estimativa de **R\$ 260.000,00** (1.101%), indicando arrecadação não prevista ou subestimada inicialmente.

**3.1.2 - Receitas de Capital:** A receita de capital apresentou o maior grau de frustração. Do total orçado de **R\$ 75.653.489,20**, foram arrecadados **R\$ 27.886.388,00**, o que representa apenas **36,86%** da estimativa inicial. Os destaques são:

**I - Operações de crédito:** Previstos **R\$ 68.301.000,00**, arrecadados **R\$ 25.000.000,00** (36,6%), demonstrando dificuldade na contratação ou liberação de recursos de financiamento.

**II - Alienação de bens:** Prevista em **R\$ 1.000,00**, sem arrecadação efetiva.

**III - Transferências de capital:** Estimadas em **R\$ 7.351.489,20**, com arrecadação de **R\$ 2.886.388,00** (39,26%), o que pode estar relacionado à não liberação de convênios ou exigência de contrapartidas não atendidas.

### 3.2 - Despesas Orçamentárias:

A despesa orçamentária do exercício foi fixada inicialmente em **R\$ 434.940.651,94**, tendo sido atualizada no decorrer do exercício para **R\$ 460.297.704,07**, em razão de créditos adicionais autorizados conforme preceituam os arts. 41 a 46 da Lei nº 4.320/64 e em conformidade com os princípios da legalidade e do equilíbrio orçamentário estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), conforme discriminado na tabela a seguir:

| DESPESA                    | DOTAÇÃO INICIAL           | DOTAÇÃO ATUALIZADA        | EMPENHADA                 | LIQUIDADADA               | PAGA                      |
|----------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>R\$ 302.253.471,98</b> | <b>R\$ 321.041.283,89</b> | <b>R\$ 268.044.398,08</b> | <b>R\$ 266.875.329,70</b> | <b>R\$ 265.121.382,39</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 136.131.035,18        | R\$ 151.716.422,77        | R\$ 139.789.397,23        | R\$ 139.789.397,23        | R\$ 138.467.573,36        |
| Juros e Encargos da Dívida | R\$ 6.684.820,00          | R\$ 6.684.820,00          | R\$ 5.911.426,81          | R\$ 5.911.426,81          | R\$ 5.911.426,81          |
| Outras despesas Correntes  | R\$ 159.437.616,80        | R\$ 162.640.041,12        | R\$ 122.343.574,04        | R\$ 121.174.505,66        | R\$ 120.742.382,22        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>R\$ 124.787.179,96</b> | <b>R\$ 137.899.020,14</b> | <b>R\$ 76.921.666,17</b>  | <b>R\$ 74.444.618,24</b>  | <b>R\$ 74.443.201,63</b>  |
| Investimentos              | R\$ 120.358.262,80        | R\$ 133.470.102,98        | R\$ 72.664.598,27         | R\$ 70.187.550,34         | R\$ 70.186.133,73         |
| Amortização da Dívida      | R\$ 4.428.917,16          | R\$ 4.428.917,16          | R\$ 4.257.067,90          | R\$ 4.257.067,90          | R\$ 4.257.067,90          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA    | R\$ 7.900.000,00          | R\$ 1.357.400,04          | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>               | <b>R\$ 434.940.651,94</b> | <b>R\$ 460.297.704,07</b> | <b>R\$ 344.966.064,25</b> | <b>R\$ 341.319.947,94</b> | <b>R\$ 339.564.584,02</b> |



A despesa total empenhada alcançou **R\$ 344.966.064,25**, das quais **R\$ 341.319.947,94** foram liquidadas e **R\$ 339.564.584,02** pagas, revelando elevado grau de execução orçamentária, com liquidação de aproximadamente **98,94%** das despesas empenhadas e pagamento de **99,49%** das despesas liquidadas.

**3.2.1 - Despesas Correntes:** As despesas correntes representaram o maior volume da execução orçamentária, com dotação atualizada de **R\$ 321.041.283,89**, das quais foram empenhados **R\$ 268.044.398,08 (83,48%)**, liquidados **R\$ 266.875.329,70** e pagos **R\$ 265.121.382,39**.

**I - Pessoal e Encargos Sociais** consumiram **R\$ 139.789.397,23** em empenhos, integralmente liquidados e pagos em **99,05%**, o que reforça a prioridade da Administração com as despesas obrigatórias de caráter continuado.

**II - Juros e Encargos da Dívida** foram empenhados e liquidados em **R\$ 5.911.426,81**, equivalendo a **88,45%** da dotação.

**III - Outras Despesas Correntes** tiveram menor execução proporcional, com **75,23%** de realização dos valores atualizados.

**3.2.2 - Despesas de Capital:** Com dotação atualizada de **R\$ 137.899.020,14**, as despesas de capital atingiram empenhos de **R\$ 76.921.666,17 (55,78% de execução)**, liquidação de **R\$ 74.444.618,24** e pagamentos de **R\$ 74.443.201,63**.

**I - Investimentos**, como obras e aquisição de bens permanentes, foram a principal rubrica dentro das despesas de capital, com empenhos de **R\$ 72.664.598,27 (54,45% da dotação atualizada)**, o que pode refletir entraves na execução física dos projetos ou dependência de repasses externos.

**II - Amortização da Dívida** foi integralmente executada conforme previsão.

#### **4 – BALANÇO FINANCEIRO:**

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

**I - Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;**

**II - Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;**

**III - As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;**

**IV - O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.**

| <b>ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO</b>     |                           |                                       |                           |
|------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| <b>INGRESSOS</b>                         | <b>R\$</b>                | <b>DISPÊNDIO</b>                      | <b>R\$</b>                |
| <b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>              | <b>R\$ 337.212.868,78</b> | <b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>           | <b>R\$ 344.966.064,25</b> |
| Transferências Financeiras Recebidas     | R\$ 98.542.664,69         | Transferências Financeiras Concedidas | R\$ 98.542.664,69         |
| <b>RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTARIO</b>     | <b>R\$ 54.018.784,72</b>  | <b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIO</b>   | <b>R\$ 83.749.092,90</b>  |
| Inscr. de Restos a Pagar não Processados | R\$ 3.646.116,31          | Restos a Pagar não Processados        | R\$ 26.838.919,46         |
| Inscr. Restos a Pagar Processados        | R\$ 1.755.363,92          | Restos a Pagar Processados            | R\$ 6.725.169,50          |
| Depósitos Restituíveis                   | R\$ 48.617.304,49         | Depósitos Restituíveis                | R\$ 50.182.116,61         |



## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

|                                  |                    |                                  |                    |
|----------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIO | R\$ 2.683,04       | OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIO | R\$ 2.887,33       |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR      | R\$ 134.664.409,78 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE  | R\$ 97.183.589,17  |
| TOTAL                            | R\$ 624.441.411,01 | TOTAL                            | R\$ 624.441.411,01 |

Observa-se que o Balanço Financeiro está devidamente equilibrado, nos termos exigidos pelo art. 85 da Lei nº 4.320/1964, com perfeita equivalência entre o total dos ingressos e o total dos dispêndios.

O saldo financeiro final de **R\$ 97.183.589,17** será levado como disponibilidade para o exercício subsequente, refletindo a existência de recursos em caixa ao final do exercício.

A execução das obrigações extraorçamentárias demonstra cumprimento dos compromissos assumidos em exercícios anteriores, especialmente quanto ao pagamento de restos a pagar e devolução de valores de terceiros (depósitos restituíveis), conforme disciplinado na Portaria STN nº 916/2023 (MCASP – 9ª edição).

### 5 – BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/64, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

#### 5.1 – Ativo Circulante:

Composto por ativos que atendem um dos dois seguintes critérios:

- a) - Estarem disponíveis para realização imediata; ou
- b) - Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.



### 5.1.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

| INGRESSOS                               | 2024                      | 2023                      |
|-----------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                 | <b>R\$ 102.914.095,75</b> | <b>R\$ 137.392.468,00</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA            | R\$ 97.183.589,17         | R\$ 134.664.409,78        |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | R\$ 27.033,24             | R\$ 29.920,57             |
| ESTOQUES                                | R\$ 5.703.473,34          | R\$ 2.698.137,65          |

### 5.1.3 - Caixa e Equivalente de Caixa:

Este grupo representa a disponibilidade financeira imediata da entidade, incluindo saldos bancários, contas vinculadas e aplicações financeiras de liquidez imediata. O montante de **R\$ 97.183.589,17**, registrado em 31/12/2024, representa **94,4%** do total do Ativo Circulante, o que demonstra elevada capacidade de solvência de curto prazo.

### 5.1.4 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:

Incluem valores a receber decorrentes de adiantamentos, convênios, ressarcimentos e outros créditos operacionais de curto prazo. O saldo apresentou pequena retração de **R\$ 2.887,33**, totalizando **R\$ 27.033,24** em 2024. Esta estabilidade indica controle adequado dos direitos realizáveis no curto prazo.

### 5.1.5 – Estoques:

Os estoques representam os bens adquiridos para consumo ou transformação, ainda não utilizados no encerramento do exercício. O saldo registrado em 2024 foi de **R\$ 5.703.473,34**, mais que o dobro do verificado em 2023. Este crescimento de **111,39%** pode indicar aumento nas aquisições de materiais de consumo, medicamentos, merenda escolar ou bens permanentes ainda não incorporados ao patrimônio, devendo ser acompanhado por meio de controle patrimonial e contábil rigoroso, conforme orientações do MCASP.

### 5.2 – Ativo não Circulante:

O Ativo Não Circulante contempla os direitos e bens da entidade cuja realização financeira ou uso não se espera ocorrer no curto prazo, ou seja, no exercício seguinte. Em conformidade com a Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), este grupo é subdividido em: Créditos a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

A tabela a seguir apresenta a composição do Ativo Não Circulante, evidenciando os bens e direitos de realização futura que integram o patrimônio público sob gestão da entidade.

| INGRESSOS                      | 2024                      | 2023                      |
|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>    | <b>R\$ 198.256.707,83</b> | <b>R\$ 115.550.040,34</b> |
| <b>Créditos a Longo Prazo</b>  | <b>R\$ 29.118.686,34</b>  | <b>R\$ 27.326.164,87</b>  |
| Créditos Tributários a Receber | R\$ 0,00                  | R\$ 27.326.164,87         |
| <b>Dívida Ativa Tributária</b> | <b>R\$ 29.118.686,34</b>  | <b>R\$ 0,00</b>           |
| <b>INVESTIMENTOS</b>           | <b>R\$ 0,00</b>           | <b>R\$ 1.007,23</b>       |
| <b>IMOBILIZADO</b>             | <b>R\$ 169.138.021,49</b> | <b>R\$ 88.222.868,24</b>  |



|                           |                     |                    |
|---------------------------|---------------------|--------------------|
| BENS MÓVEIS               | R\$ 52.969.645,92   | R\$ 25.401.631,58  |
| BENS IMÓVEIS              | R\$ 136.331.189,02  | R\$ 68.544.101,39  |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | R\$ - 20.162.813,45 | R\$ - 5.722.864,73 |

Em 31/12/2024, o Ativo Não Circulante totalizou **R\$ 198.256.707,83**, representando um crescimento de **R\$ 82.706.667,49 (+71,6%)** em relação ao exercício de 2023, cujo montante era de **R\$ 115.550.040,34**. Esse acréscimo é atribuído, principalmente, à reavaliação e/ou incorporação de novos bens ao imobilizado, bem como à reclassificação dos créditos tributários para Dívida Ativa Tributária.

### 5.2.1 - Créditos a Longo Prazo:

Os Créditos a Longo Prazo somaram **R\$ 29.118.686,34** em 2024, compostos integralmente por Dívida Ativa Tributária. Observa-se que, no exercício anterior, o mesmo valor estava registrado como Créditos Tributários a Receber no montante de **R\$ 27.326.164,87**. A mudança de nomenclatura e classificação sugere adequação aos critérios contábeis do PCASP e às normas do Tesouro Nacional, refletindo o estágio processual e a expectativa de recebimento desses valores, cuja liquidação ocorre após o exercício seguinte.

### 5.2.2 – Investimentos:

No exercício de 2023 foi registrado o valor de **R\$ 1.007,23** em investimentos permanentes, que não consta no ativo de 2024. Tal variação indica uma baixa contábil, devido ao fato que o registro feito de forma errônea em exercícios anteriores.

### 5.2.3 – Imobilizado:

O grupo do Ativo Imobilizado apresentou crescimento expressivo de **R\$ 80.915.153,25**, passando de **R\$ 88.222.868,24** em 2023 para **R\$ 169.138.021,49** em 2024. Este aumento é composto por:

**I - Bens Móveis:** acréscimo de **R\$ 27.568.014,34**, evidenciando aquisição ou incorporação de veículos, mobiliários, equipamentos de informática e outros bens móveis de uso permanente;

**II - Bens Imóveis:** aumento de **R\$ 67.787.087,63**, o que pode estar vinculado à regularização contábil de edificações, terrenos e instalações já pertencentes ao ente público, não antes registrados ou subavaliados;

**III - Depreciação Acumulada:** também houve crescimento na contabilização da depreciação, que passou de **R\$ 5.722.864,73** em 2023 para **R\$ 20.162.813,45** em 2024, refletindo o avanço no cumprimento das exigências de mensuração do valor recuperável e vida útil dos ativos, conforme preceituado pela NBC TSP 07.

A composição do Ativo Não Circulante demonstra evolução patrimonial significativa, com destaque para o aprimoramento da gestão do ativo imobilizado e a aplicação das normas de depreciação e mensuração contábil. O adequado reconhecimento da Dívida Ativa e dos bens permanentes reforça a fidedignidade das demonstrações contábeis, evidenciando o esforço da entidade no atendimento aos princípios da transparência, consistência e evidenciação patrimonial, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.



### 5.3 – Passivo Circulante:

O Passivo Circulante representa as obrigações exigíveis da entidade pública com vencimento no exercício subsequente, e sua composição deve observar os princípios da competência, evidenciação e integridade, conforme disposto na NBC TSP 11 e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A composição do passivo circulante encontra-se discriminada na tabela abaixo:

| DISPENDIOS                                                                 | 2024                    | 2023                     |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                  | <b>R\$ 4.060.623,49</b> | <b>R\$ 10.663.466,13</b> |
| Obrigações trabalhistas, previdência e assistenciais a pagar a curto prazo | R\$ 1.553.363,84        | R\$ 4.216.254,44         |
| Fornecedores e contas a pagar a curto prazo                                | R\$ 378.921,82          | R\$ 1.494.862,89         |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo                                           | R\$ 15.776,82           | R\$ 0,00                 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                                            | R\$ 2.112.561,01        | R\$ 4.952.348,80         |

Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou **R\$ 4.060.623,49**, demonstrando redução expressiva de **R\$ 6.602.842,64** em relação ao exercício anterior, cujo montante era de **R\$ 10.663.466,13** (redução de aproximadamente **61,92%**). Essa redução decorre, principalmente, da diminuição das obrigações trabalhistas e demais contas a pagar a curto prazo.

#### 5.3.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo:

Em 2024, totalizaram **R\$ 1.553.363,84**, frente aos **R\$ 4.216.254,44** registrados em 2023, evidenciando uma redução de **R\$ 2.662.890,60**. Tal variação pode estar relacionada ao cumprimento tempestivo de encargos sociais e benefícios de servidores, incluindo recolhimentos previdenciários e indenizações, ou ainda à redução de passivos provisionados.

#### 5.3.2 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:

Apresentaram saldo de **R\$ 378.921,82** em 2024, contra **R\$ 1.494.862,89** no exercício anterior, representando uma queda de **R\$ 1.115.941,07 (-74,66%)**. Isso reflete uma maior capacidade de adimplência com fornecedores, alinhada à boa gestão de fluxo de caixa e à redução do endividamento de curto prazo.

#### 5.3.3 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo:

Foi registrado o valor de **R\$ 15.776,82** em 2024, sem registro correspondente no exercício anterior. Trata-se de obrigações com tributos retidos, contribuições ou encargos decorrentes de prestação de serviços contratados ou arrecadação de receitas com destinação específica, cuja exigibilidade ocorre no curto prazo.

#### 5.3.4 - Demais Obrigações a Curto Prazo:

Essas obrigações totalizaram **R\$ 2.112.561,01** em 2024, frente aos **R\$ 4.952.348,80** registrados em 2023, representando redução de **R\$ 2.839.787,79**. Incluem valores diversos a pagar, como contratos administrativos, repasses a terceiros, convênios e outras obrigações operacionais não classificadas nos grupos anteriores.

A expressiva redução do Passivo Circulante no exercício de 2024 demonstra melhora no equilíbrio financeiro de curto prazo da entidade e maior regularidade no cumprimento de suas obrigações. Tal cenário é indicativo de uma gestão fiscal mais eficiente e alinhada aos princípios da

Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS – CEP: 79.180-000

Fone: (67) 3238 – 1175 - 0800 808 1175

E-mail: controleinterno@ribasdoriopardo.ms.gov.br



responsabilidade fiscal, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/2000, especialmente no que tange à sustentabilidade do passivo e à manutenção da capacidade de pagamento a curto prazo.

#### 5.4 – Passivo não Circulante:

O Passivo Não Circulante compreende as obrigações da entidade cuja exigibilidade se estende além do exercício seguinte, refletindo compromissos de longo prazo com impacto relevante sobre a sustentabilidade fiscal e a estrutura de endividamento do ente público.

A composição do passivo não circulante encontra-se discriminada na tabela abaixo:

| DISPENDIOS                                                                     | 2024                     | 2023                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                  | <b>R\$ 52.640.671,92</b> | <b>R\$ 34.442.009,51</b> |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | R\$ 5.166.257,17         | R\$ 10.123.770,23        |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | R\$ 45.531.250,00        | R\$ 22.000.000,00        |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo                                               | R\$ 1.943.164,75         | R\$ 2.318.239,28         |

Em 31/12/2024, o Passivo Não Circulante totalizou **R\$ 52.640.671,92**, apresentando um crescimento de **R\$ 18.198.662,41 (+52,84%)** em relação ao exercício anterior (**R\$ 34.442.009,51**).

##### 5.4.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo:

Essas obrigações referem-se a passivos decorrentes de contribuições previdenciárias parceladas. Em 2024, totalizaram **R\$ 5.166.257,17**, valor significativamente inferior aos **R\$ 10.123.770,23** registrados em 2023, indicando quitação parcial dessas obrigações.

##### 5.4.2 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:

Representam os contratos de dívida firmados com instituições financeiras, cujas parcelas vincendas ultrapassam o exercício financeiro subsequente. Em 2024, esse grupo atingiu **R\$ 45.531.250,00**, valor **mais que o dobro** do registrado em 2023 (**R\$ 22.000.000,00**). Esse aumento decorreu da contratação de novos financiamentos voltados a investimentos públicos em infraestrutura.

##### 5.4.3 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo:

Referem-se a débitos tributários parcelados junto à União, com vencimento superior a 12 meses. O valor registrado em 2024 foi de **R\$ 1.943.164,75**, inferior ao de 2023 (**R\$ 2.318.239,28**), indicando pagamento.

#### 5.5 – Patrimônio Líquido:

O Patrimônio Líquido representa o resultado da diferença entre os ativos e os passivos do ente público, evidenciando os recursos próprios disponíveis para a manutenção das atividades institucionais e a continuidade dos serviços públicos. Sua composição segue os princípios definidos na NBC TSP 11 – Patrimônio Líquido, na NBC TSP Estrutura Conceitual, e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A composição do Patrimônio Líquido é detalhada a seguir:

| DESCRIÇÃO                                     | 2024                      | 2023                      |
|-----------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                     | <b>R\$ 244.469.508,17</b> | <b>R\$ 207.837.032,70</b> |
| <b>Resultado acumulados</b>                   | <b>R\$ 244.469.508,17</b> | <b>R\$ 207.837.032,70</b> |
| Superavit ou déficit do exercício             | R\$ 36.632.867,27         | R\$ 58.820.140,87         |
| Superavit ou déficit de exercícios anteriores | R\$ 207.837.032,70        | R\$ 165.528.068,71        |
| Ajustes de Exercícios Anteriores              | R\$ -391,80               | R\$ -16.511.176,88        |

Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS – CEP: 79.180-000

Fone: (67) 3238 – 1175 - 0800 808 1175

E-mail: controleinterno@ribasdoriopardo.ms.gov.br



Em 31/12/2024, o Patrimônio Líquido do Município totalizou **R\$ 244.469.508,17**, demonstrando acréscimo de **R\$ 36.632.475,47** em relação ao exercício anterior (**R\$ 207.837.032,70**), o que corresponde a um crescimento de **17,63%**.

Os resultados acumulados referem-se ao somatório dos superávits e déficits apurados ao longo dos exercícios anteriores, ajustados por eventuais retificações contábeis. Em 2024, o valor registrado foi de **R\$ 244.469.508,17**, refletindo a totalidade do patrimônio líquido e compondo-se das seguintes rubricas:

**I - Superávit do Exercício de 2024: R\$ 36.632.867,27**  
Valor que representa o resultado positivo da execução orçamentária e financeira do exercício, apurado no Balanço Patrimonial em conformidade com o regime de competência. Este superávit contribuiu diretamente para a elevação do patrimônio líquido no exercício.

**II - Superávits Acumulados de Exercícios Anteriores: R\$ 207.837.032,70**  
Representa o saldo positivo acumulado até o exercício de 2023, resultante dos superávits orçamentários, variações patrimoniais positivas e ajustes anteriores.

**III - Ajustes de Exercícios Anteriores: R\$ -391,80**  
Refere-se a retificações contábeis promovidas no exercício de 2024, decorrentes da identificação de erro material em registros realizados pela unidade gestora **Fundo Municipal de Cultura**. A inconsistência foi detectada nos saldos patrimoniais de exercícios anteriores. O lançamento de ajuste visa assegurar a fidedignidade das demonstrações contábeis, sem impacto orçamentário, preservando os princípios da competência e da evidenciação.

## 6 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

A **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** apresenta as mutações ocorridas no patrimônio líquido da entidade ao longo do exercício financeiro, evidenciando os fatos contábeis que resultaram em variações aumentativas e diminutivas do patrimônio, independentemente de execução orçamentária. A estrutura da DVP está prevista no art. 104 da Lei nº 4.320/1964, na NBC TSP 11 e no MCASP – 9ª Edição.

| ANEXO 15                                                      | 2024                      | 2023                      |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                    |                           |                           |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                   | R\$ 118.509.437,44        | R\$ 107.597.137,68        |
| Contribuições                                                 | R\$ 4.441.961,31          | R\$ 3.147.693,17          |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos               | R\$ 18.000,00             | R\$ 770.030,32            |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras               | R\$ 12.984.394,30         | R\$ 18.910.493,31         |
| Transferências e Delegações Recebidas                         | R\$ 313.178.685,54        | R\$ 263.956.484,05        |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | R\$ 69.776,82             | R\$ 407.249,39            |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                    | R\$ 2.862.279,65          | R\$ 667.690,38            |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>                       | <b>R\$ 452.064.535,06</b> | <b>R\$ 395.456.778,30</b> |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                     |                           |                           |
| Pessoal e Encargos                                            | R\$ 141.557.136,49        | R\$ 118.608.883,60        |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                    | R\$ 146.997,50            | R\$ 0,00                  |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo               | R\$ 124.787.201,82        | R\$ 98.442.876,15         |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                | R\$ 4.120.200,66          | R\$ 5.000.000,00          |



|                                                              |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Transferências e Delegações Concedidas                       | R\$ 136.786.037,96        | R\$ 106.664.785,60        |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | R\$ 1.566.760,11          | R\$ 2.753.391,75          |
| Tributárias                                                  | R\$ 4.475.711,50          | R\$ 4.769.715,52          |
| Outras variações patrimoniais diminutivas                    | R\$ 1.991.621,75          | R\$ 396.984,81            |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>                       | <b>R\$ 415.431.667,79</b> | <b>R\$ 336.636.637,43</b> |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                                | <b>R\$ 36.632.867,27</b>  | <b>R\$ 58.820.140,87</b>  |

Em 2024, o Município apurou um **resultado patrimonial superavitário de R\$ 36.632.867,27**, representando um comportamento positivo da gestão patrimonial. No exercício anterior (2023), o superávit havia sido de **R\$ 58.820.140,87**, demonstrando uma redução nominal de R\$ 22.187.273,60, equivalente a aproximadamente **37,7%**.

#### **6.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas totalizaram **R\$ 452.064.535,06** em 2024, superando em **R\$ 56.607.756,76** o total do exercício de 2023 (**R\$ 395.456.778,30**). Destacam-se:

**I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: R\$ 118.509.437,44**, representando **26,2%** das receitas patrimoniais, com crescimento de **10,15%** frente a 2023, o que demonstra evolução na arrecadação própria.

**II - Transferências e Delegações Recebidas: R\$ 313.178.685,54**, principal fonte de receita da entidade, com aumento de **18,63%** em relação ao exercício anterior.

**III - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R\$ 12.984.394,30**, referentes a rendimentos de aplicações financeiras, atualização monetária de créditos e outras receitas de natureza financeira.

**IV - Contribuições, Exploração de Bens e Outras Variações:** Apresentaram comportamentos regulares e crescimento discreto.

#### **6.2 - Variações Patrimoniais Diminutivas:**

As variações patrimoniais diminutivas totalizaram **R\$ 415.431.667,79** em 2024, com incremento de **R\$ 78.795.030,36** em comparação a 2023 (**R\$ 336.636.637,43**). As principais rubricas foram:

**I - Pessoal e Encargos: R\$ 141.557.136,49**, representando **34%** das despesas patrimoniais, com acréscimo de **19,33%** em relação ao ano anterior.

**II - Uso de Bens e Consumo de Capital Fixo: R\$ 124.787.201,82**, aumento de **26,75%**, indicando maior nível de execução de serviços e utilização de bens permanentes.

**III - Transferências e Delegações Concedidas: R\$ 136.786.037,96**, correspondendo a repasses a terceiros, instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, com aumento de **28,2%**.

**IV - Tributárias e Demais Variações:** Totalizaram **R\$ 12.153.295,62**, com destaque para perdas, desvalorizações de ativos e provisões diversas.

O superávit patrimonial de **R\$ 36.632.867,27** representa o excedente das variações aumentativas sobre as diminutivas. Embora inferior ao apurado em 2023, o resultado evidencia a



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIBAS DO RIO PARDO**

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

manutenção da saúde financeira e contábil do Município, com capacidade de gerar riqueza patrimonial líquida e ampliar o capital público disponível.

### 7 - DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS:

Demonstrativo da Dívida Fundada tem por finalidade evidenciar a movimentação dos compromissos de exigibilidade superior a 12 (doze) meses, assumidos pelo ente público, nos termos da legislação vigente. A dívida fundada compreende os contratos de financiamento, operações de crédito, parcelamentos tributários e previdenciários, dentre outros passivos com prazo alongado, e está diretamente relacionada à capacidade de endividamento do ente federativo, conforme limites estabelecidos pela LRF.

| CREDOR                                                             | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A) | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS |                       |                   | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS |                         |                        | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE<br>H=(A+B+C+D-E- F-G) |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|-------------------|------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------|
|                                                                    |                                 | CONTRATAÇÃO (B)                         | ATUALIZAÇÃO (C)       | CAPITALIZAÇÃO (D) | AMORTIZAÇÃO (E)                          | PAGTO ENCARGOS (F)      | RESGATE ESCRITURAL (G) |                                                       |
| SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (CONTRATO 1014040421) - Lei 10522/02 | R\$ 10.123.770,23               | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00          | R\$ 2.726.815,69                         | R\$ 1.483.883,15        | R\$ 746.814,22         | R\$ 5.166.257,17                                      |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CONTRATO 611503-43) - Lei 1274            | R\$ 17.170.000,00               | R\$ 25.000.000,00                       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00          | R\$ 1.014.481,00                         | R\$ 454.269,00          | R\$ 0,00               | R\$ 40.701.250,00                                     |
|                                                                    | R\$ 4.830.000,00                | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00          | R\$ 0,00                                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00               | R\$ 4.830.000,00                                      |
| PGFN                                                               | R\$ 2.318.239,28                | R\$ 0,00                                | R\$ 140.696,68        | R\$ 0,00          | R\$ 515.771,21                           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00               | R\$ 1.943.164,75                                      |
| <b>TOTAL</b>                                                       | <b>R\$ 34.442.009,51</b>        | <b>R\$ 25.000.000,00</b>                | <b>R\$ 140.696,68</b> | <b>R\$ 0,00-</b>  | <b>R\$ 4.257.067,90</b>                  | <b>R\$ 1.938.152,15</b> | <b>R\$ 746.814,22</b>  | <b>R\$ 52.640.671,92</b>                              |

O saldo final da dívida fundada, ao término do exercício, totalizou R\$ 52.640.671,92, refletindo a política de endividamento do ente público, compatível com a legislação fiscal vigente e a capacidade de pagamento da Administração. A contratação de nova operação de crédito com a Caixa Econômica Federal teve impacto relevante no crescimento do saldo consolidado, sendo importante frisar que o uso dos recursos deve estar vinculado a finalidades específicas, conforme autorizado legalmente e previsto no contrato.

### 8 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante tem por finalidade apresentar a movimentação das obrigações de curto prazo do Ente Público, caracterizadas por compromissos exigíveis até o final do exercício seguinte. Esta nota explicativa é elaborada em conformidade com as determinações da Lei nº 4.320/1964, com os princípios estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as diretrizes técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme disciplinado no MCASP.

A dívida flutuante compreende os seguintes elementos: Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar Não Processados e Depósitos e Consignações, conforme detalhamento a seguir.

| ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE |                          |                          |                          |                         |                            |
|----------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------|
| TÍTULOS                                      | SALDO ANTERIOR           | INSCRIÇÃO                | BAIXA                    |                         | SALDO P EXERCÍCIO SEGUINTE |
|                                              |                          |                          | PAGAMENTO                | CANCELAMENTO            |                            |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                   | R\$ 7.043.608,48         | R\$ 1.755.363,92         | R\$ 6.725.169,50         | R\$ 68.234,60           | R\$ 2.005.568,30           |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROC.                     | R\$ 28.263.936,13        | R\$ 3.646.116,31         | R\$ 26.838.919,46        | R\$ 1.424.203,76        | R\$ 3.646.929,22           |
| DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES                     | R\$ 3.619.857,65         | R\$ 48.617.304,49        | R\$ 50.182.116,61        | R\$ 803,25              | R\$ 2.054.242,28           |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 38.927.402,26</b> | <b>R\$ 54.018.784,72</b> | <b>R\$ 83.746.205,57</b> | <b>R\$ 1.493.241,61</b> | <b>R\$ 7.706.739,80</b>    |

**8.1 - Restos a Pagar Processados:**

Referem-se às despesas empenhadas e liquidadas, cuja obrigação foi reconhecida, mas que não foram pagas até o encerramento do exercício.

**8.2 - Restos a Pagar Não Processados:**

Correspondem às despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas, não configurando obrigação reconhecida até o encerramento do exercício.

Cumprе ressaltar que, no presente exercício, no grupo de Restos a Pagar Não Processados, houve o registro de valor residual no montante de **R\$ 812,91**, o qual foi devidamente liquidado no exercício em análise, contudo não foi objeto de pagamento até o encerramento do período.

Em razão dessa circunstância, tal valor será classificado no Ativo Circulante, conforme determinado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial, sob a rubrica de Despesas Empenhadas e Liquidadas a Pagar, representando obrigação exigível pela Administração Pública.

Não obstante, no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, o valor permanece contabilmente alocado no grupo de Restos a Pagar Não Processados, uma vez que a natureza da origem da despesa – como não processada à época da inscrição – não sofre modificação, mesmo após sua posterior liquidação. Tal procedimento está em consonância com os princípios da consistência e da competência, garantindo fidedignidade aos demonstrativos contábeis.

**8.3 - Depósitos e Consignações:**

Representam valores arrecadados ou retidos pelo ente público e que devem ser posteriormente repassados a terceiros (como consignações previdenciárias, judiciais, salariais, etc.).

A dívida fluante totalizou, ao final do exercício, o montante de **R\$ 7.706.739,80**, evidenciando redução em relação ao volume total inscrito, sobretudo em função dos pagamentos realizados no período. Esse comportamento reflete uma gestão fiscal voltada ao cumprimento dos compromissos de curto prazo, em consonância com os princípios da responsabilidade na gestão fiscal.

**9 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

O **Demonstrativo do Fluxo de Caixa** tem por objetivo evidenciar as entradas e saídas de recursos financeiros ocorridas no exercício financeiro, classificadas por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, de acordo com os preceitos da contabilidade

Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS – CEP: 79.180-000

Fone: (67) 3238 – 1175 - 0800 808 1175

E-mail: controleinterno@ribasoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIBAS DO RIO PARDO**

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

aplicada ao setor público, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES</b>                               |                           |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                  |                           |
| <b>Ingressos</b>                                                    | <b>R\$ 459.375.521,00</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         | R\$ 117.710.743,16        |
| Receita de Contribuições                                            | R\$ 4.441.961,31          |
| Receita Patrimonial                                                 | R\$ 351.613,71            |
| Receita Agropecuária                                                | R\$ 0,00                  |
| Receita Industrial                                                  | R\$ 0,00                  |
| Receita de Serviços                                                 | R\$ 0,00                  |
| Remuneração das Disponibilidades                                    | R\$ 9.395.583,35          |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias                             | R\$ 2.862.595,22          |
| Transferências Recebidas                                            | R\$ 177.450.372,03        |
| Outros ingressos operacionais                                       | R\$ 147.162.652,22        |
| <b>Desembolsos</b>                                                  | <b>R\$ 432.710.000,97</b> |
| Pessoal e demais despesas                                           | R\$ 276.726.465,38        |
| Juros e encargos da dívida                                          | R\$ 5.911.426,81          |
| Transferências Concedidas                                           | R\$ 1.344.440,15          |
| Outros desembolsos operacionais                                     | R\$ 148.727.668,63        |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>       | <b>R\$ 26.665.520,03</b>  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>               |                           |
| <b>Ingressos</b>                                                    | <b>R\$ 0,00</b>           |
| Alienação de bens                                                   | R\$ 0,00                  |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos              | R\$ 0,00                  |
| Outros ingressos de investimento                                    | R\$ 0,00                  |
| <b>Desembolsos</b>                                                  | <b>R\$ 84.889.272,74</b>  |
| Aquisição de ativo não circulante                                   | R\$ 84.686.363,24         |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                           | R\$ 0,00                  |
| Outros desembolsos de investimentos                                 | R\$ 202.909,50            |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>   | <b>R\$ -84.889.272,74</b> |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>              |                           |
| <b>Ingressos</b>                                                    | <b>R\$ 25.000.000,00</b>  |
| Operações de crédito                                                | R\$ 25.000.000,00         |
| Integralização do capital social de empresas dependentes            | R\$ 0,00                  |
| Outros ingressos de financiamento                                   | R\$ 0,00                  |
| <b>Desembolsos</b>                                                  | <b>R\$ 4.257.067,90</b>   |
| Amortização /Refinanciamento da dívida                              | R\$ 0,00                  |
| Outros desembolsos de financiamentos                                | R\$ 4.257.067,90          |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b> | <b>R\$ 20.742.932,10</b>  |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>   | <b>R\$ -37.480.820,61</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial                               | R\$ 134.664.409,78        |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final                                 | R\$ 97.183.589,17         |



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIBAS DO RIO PARDO**

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A variação líquida de caixa no exercício foi negativa, no montante de R\$ -37.480.820,61, representando a diferença entre os fluxos líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A redução no caixa reflete o volume de investimentos realizados ao longo do exercício e a manutenção do equilíbrio fiscal com base nas receitas correntes.

### 10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O Balanço Geral Consolidado, demonstra que foram respeitados os preceitos de Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal com relação à execução das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento, a regularidade, a economicidade, a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da administração pública, e a regularidade da aplicação de recursos públicos, conforme exigido na Lei n.º 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução n.º 88/2018 – TCE/MS.

A apresentação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal n.º 4.320/64, portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial, do órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

### 11 – CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento aplicado e conduzido por esta Controladoria Geral, no exercício financeiro de 2024, nas **Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS**, em atendimento as determinações legais e regulamentares, e subsidiados no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste Parecer ao conhecimento do Responsável pela Administração para a elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidade não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIERME APARECIDO DE SOUSA LOPO  
Data: 28/03/2025 22:18:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JULIERME APARECIDO DE SOUSA LOPO**  
Controlador Geral do Município no Exercício de 2024  
**Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS**  
Portaria SEGOV n.º 422/2024  
**Assinado Digitalmente**

Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS – CEP: 79.180-000  
Fone: (67) 3238 – 1175 - 0800 808 1175  
E-mail: [controleinterno@ribasdorriopardo.ms.gov.br](mailto:controleinterno@ribasdorriopardo.ms.gov.br)

Diretoria de Contabilidade

Balanço Geral - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (Isolado)

XML nr.: 11

RIBAS DO RIO PARDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2025

| Nº. | G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                          | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| 1   | RECEITAS CORRENTES (I)                                                               | 307.938.738,74       | 307.938.738,74          | 264.057.293,64          | - 43.881.445,10   |
| 2   | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                          | 160.628.057,06       | 160.628.057,06          | 117.698.743,16          | - 42.929.313,90   |
| 3   | Impostos                                                                             | 154.308.057,06       | 154.308.057,06          | 114.570.678,25          | - 39.737.378,81   |
| 4   | Taxas                                                                                | 6.320.000,00         | 6.320.000,00            | 3.128.064,91            | - 3.191.935,09    |
| 5   | Contribuição de Melhoria                                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 6   | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                                             | 1.599.000,00         | 1.599.000,00            | 4.441.961,31            | 2.842.961,31      |
| 7   | Contribuições Sociais                                                                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 8   | Contribuições Econômicas                                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 9   | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 10  | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 1.599.000,00         | 1.599.000,00            | 4.441.961,31            | 2.842.961,31      |
| 11  | RECEITA PATRIMONIAL                                                                  | 2.495.681,68         | 2.495.681,68            | 8.871.735,76            | 6.376.054,08      |
| 12  | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 0,00                 | 0,00                    | 18.000,00               | 18.000,00         |
| 13  | Valores Mobiliários                                                                  | 2.495.681,68         | 2.495.681,68            | 8.853.735,76            | 6.358.054,08      |
| 14  | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 15  | Exploração de Recursos Naturais                                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 16  | Exploração do Patrimônio Intangível                                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 17  | Cessão de Direitos                                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 18  | Demais Receitas Patrimoniais                                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 19  | RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 20  | RECEITA INDUSTRIAL                                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 21  | RECEITA DE SERVIÇOS                                                                  | 300.000,00           | 300.000,00              | 0,00                    | - 300.000,00      |
| 22  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         | 300.000,00           | 300.000,00              | 0,00                    | - 300.000,00      |
| 23  | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 24  | Serviços e Atividades referentes à Saúde                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 25  | Serviços e Atividades Financeiras                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 26  | Outros Serviços                                                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 27  | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                             | 142.656.000,00       | 142.656.000,00          | 130.479.239,05          | - 12.176.760,95   |
| 28  | Transferências da União e de suas Entidades                                          | 76.855.000,00        | 76.855.000,00           | 60.691.804,14           | - 16.163.195,86   |
| 29  | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 65.801.000,00        | 65.801.000,00           | 69.787.434,91           | 3.986.434,91      |
| 30  | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 31  | Transferências de Instituições Privadas                                              | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 32  | Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 33  | Transferências do Exterior                                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 34  | Transferências de Pessoas Físicas                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 35  | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 36  | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                            | 260.000,00           | 260.000,00              | 2.565.614,36            | 2.305.614,36      |
| 37  | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                      | 200.000,00           | 200.000,00              | 139.491,36              | - 60.508,64       |
| 38  | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                          | 60.000,00            | 60.000,00               | 1.411.260,28            | 1.351.260,28      |
| 39  | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 40  | Demais Receitas Correntes                                                            | 0,00                 | 0,00                    | 1.014.862,72            | 1.014.862,72      |
| 41  | RECEITAS DE CAPITAL (II)                                                             | 75.633.489,20        | 75.633.489,20           | 25.955.000,00           | - 49.678.489,20   |
| 42  | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                 | 68.301.000,00        | 68.301.000,00           | 25.000.000,00           | - 43.301.000,00   |
| 43  | Operações de Crédito - Mercado Interno                                               | 68.301.000,00        | 68.301.000,00           | 25.000.000,00           | - 43.301.000,00   |
| 44  | Operações de Crédito - Mercado Externo                                               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 45  | ALIENAÇÃO DE BENS                                                                    | 1.000,00             | 1.000,00                | 0,00                    | - 1.000,00        |
| 46  | Alienação de Bens Móveis                                                             | 1.000,00             | 1.000,00                | 0,00                    | - 1.000,00        |
| 47  | Alienação de Bens Imóveis                                                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 48  | Alienação de Bens Intangíveis                                                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 49  | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 50  | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                                            | 7.331.489,20         | 7.331.489,20            | 955.000,00              | - 6.376.489,20    |
| 51  | Transferências da União e de suas Entidades                                          | 7.007.000,00         | 7.007.000,00            | 955.000,00              | - 6.052.000,00    |
| 52  | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 324.489,20           | 324.489,20              | 0,00                    | - 324.489,20      |
| 53  | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |

|    |                                                            |                |                |                |                 |      |
|----|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|------|
| 54 | Transferências de Instituições Privadas                    |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 55 | Transferências de Outras Instituições Públicas             |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 56 | Transferências do Exterior                                 |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 57 | Transferências de Pessoas Físicas                          |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 58 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 59 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                 |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 60 | Integralização do Capital Social                           |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 61 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 62 | Resgate de Títulos do Tesouro                              |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 63 | Demaís Receitas de Capital                                 |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 64 | SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                     | 383.572.227,94 | 383.572.227,94 | 290.012.293,64 | - 93.559.934,30 |      |
| 65 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)                |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 66 | Operações de Crédito Internas                              |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 67 | Mobiliária                                                 |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 68 | Contratual                                                 |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 69 | Operações de Crédito Externas                              |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 70 | Mobiliária                                                 |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 71 | Contratual                                                 |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 72 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)              | 383.572.227,94 | 383.572.227,94 | 290.012.293,64 | - 93.559.934,30 |      |
| 73 | DÉFICIT (VI)                                               |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 74 | TOTAL (VII) = (V + VI)                                     | 383.572.227,94 | 383.572.227,94 | 290.012.293,64 | - 93.559.934,30 |      |
| 75 | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                            |                | 0,00           | 14.421.498,51  | 14.421.498,51   | 0,00 |
| 76 | Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores              |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |
| 77 | Superávit Financeiro                                       |                | 0,00           | 14.421.498,51  | 14.421.498,51   | 0,00 |
| 78 | Reabertura de Créditos Adicionais                          |                | 0,00           | 0,00           | 0,00            | 0,00 |

| Nr. | G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                      | Dotação Inicial (a) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f - g) |
|-----|--------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 79  | DESPESAS CORRENTES (VIII)                        | 155.435.047,98      | 167.062.629,45         | 143.691.417,19          | 143.270.101,71          | 142.216.866,43     | 23.771.212,26                  |
| 80  | Pessoal e Encargos Sociais                       | 44.792.011,18       | 55.099.810,52          | 53.787.623,00           | 53.787.623,00           | 53.130.644,61      | 1.312.187,52                   |
| 81  | Juros e Encargos da Dívida                       | 6.684.820,00        | 6.684.820,00           | 5.911.426,81            | 5.911.426,81            | 5.911.426,81       | 773.393,19                     |
| 82  | Outras Despesas Correntes                        | 103.958.216,80      | 105.277.998,93         | 83.992.367,38           | 83.571.051,90           | 83.174.795,01      | 21.285.631,55                  |
| 83  | DESPESAS DE CAPITAL (IX)                         | 110.153.179,96      | 121.727.833,21         | 69.273.836,34           | 69.273.836,34           | 69.273.679,54      | 52.453.996,87                  |
| 84  | Investimentos                                    | 105.724.262,80      | 117.298.916,05         | 65.016.768,44           | 65.016.768,44           | 65.016.611,64      | 52.282.147,61                  |
| 85  | Inversões Financeiras                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 86  | Amortização da Dívida                            | 4.428.917,16        | 4.428.917,16           | 4.257.067,90            | 4.257.067,90            | 4.257.067,90       | 171.849,26                     |
| 87  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                      | 7.900.000,00        | 1.357.400,04           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 1.357.400,04                   |
| 88  | SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)     | 273.488.227,94      | 290.147.862,70         | 212.965.253,53          | 212.543.938,05          | 211.490.545,97     | 77.182.609,17                  |
| 89  | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 90  | Amortização da Dívida Interna                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 91  | Dívida Mobiliária                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 92  | Outras Dívidas                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 93  | Amortização da Dívida Externa                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 94  | Dívida Mobiliária                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 95  | Outras Dívidas                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 96  | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) | 273.488.227,94      | 290.147.862,70         | 212.965.253,53          | 212.543.938,05          | 211.490.545,97     | 77.182.609,17                  |
| 97  | SUPERÁVIT (XIV)                                  | 0,00                | 0,00                   | 77.047.040,11           | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 98  | TOTAL (XV) = (XIII + XIV)                        | 273.488.227,94      | 290.147.862,70         | 290.012.293,64          | 212.543.938,05          | 211.490.545,97     | 77.182.609,17                  |
| 99  | RESERVA DO RPPS                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

| Nr. | G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                               | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d)     | CANCELADOS (e) | SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e) |
|-----|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------|----------------|-------------------------------------|
|     |                                     | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b) |                |               |                |                                     |
| 100 | DESPESAS CORRENTES                  | 500.820,02                   | 11.006.148,80                 | 10.747.873,54  | 10.747.060,63 | 759.095,28     | 812,91                              |
| 101 | Pessoal e Encargos Sociais          | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00                                |
| 102 | Juros e Encargos da Dívida          | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00                                |
| 103 | Outras Despesas Correntes           | 500.820,02                   | 11.006.148,80                 | 10.747.873,54  | 10.747.060,63 | 759.095,28     | 812,91                              |
| 104 | DESPESAS DE CAPITAL                 | 389.723,90                   | 14.580.346,00                 | 14.635.139,20  | 14.635.139,20 | 334.930,70     | 0,00                                |
| 105 | Investimentos                       | 389.723,90                   | 14.580.346,00                 | 14.635.139,20  | 14.635.139,20 | 334.930,70     | 0,00                                |
| 106 | Inversões Financeiras               | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00                                |

|     |                       |            |               |               |               |              |        |
|-----|-----------------------|------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------|
| 107 | Amortização da Dívida | 0,00       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00   |
| 108 | TOTAL                 | 890.543,92 | 25.586.494,80 | 25.383.012,74 | 25.382.199,83 | 1.094.025,98 | 812,91 |

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

| Nr. | G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                               | PAGOS (c)    | CANCELADOS (d) | SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d) |
|-----|---------------------------------|------------------------------|-------------------------------|--------------|----------------|-------------------------------------|
|     |                                 | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b) |              |                |                                     |
| 109 | DESPESAS CORRENTES              | 369.863,94                   | 3.253.401,75                  | 3.423.891,66 | 1.514,50       | 197.859,53                          |
| 110 | Pessoal e Encargos Sociais      | 216.480,84                   | 2.260.663,60                  | 2.465.334,18 | 0,00           | 11.810,26                           |
| 111 | Juros e Encargos da Dívida      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00         | 0,00           | 0,00                                |
| 112 | Outras Despesas Correntes       | 153.383,10                   | 992.738,15                    | 958.557,48   | 1.514,50       | 186.049,27                          |
| 113 | DESPESAS DE CAPITAL             | 5.369,12                     | 0,00                          | 5.308,33     | 0,01           | 60,78                               |
| 114 | Investimentos                   | 5.369,12                     | 0,00                          | 5.308,33     | 0,00           | 60,78                               |
| 115 | Inversões Financeiras           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00         | 0,00           | 0,00                                |
| 116 | Amortização da Dívida           | 0,01                         | 0,00                          | 0,00         | 0,01           | 0,00                                |
| 117 | TOTAL                           | 375.233,06                   | 3.253.401,75                  | 3.429.199,99 | 1.514,51       | 197.920,31                          |

Nota Explicativa

XML nr.: 7

RIBAS DO RIO PARDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado  
Balanco Geral  
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada  
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/03/2025

| Nr. | GI - TÍTULO                                                                                                                             | ORÇADA         | ARRECADADA     | DIFERENÇA     |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
|     |                                                                                                                                         |                |                | PARA MAIS     | PARA MENOS    |
| 1   | 1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes                                                                                                  | 340.161.738,74 | 293.131.626,46 | 0,00          | 47.030.112,28 |
| 2   | 1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                         | 160.628.057,06 | 117.698.743,16 | 0,00          | 42.929.313,90 |
| 3   | 1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos                                                                                                            | 154.308.057,06 | 114.570.678,25 | 0,00          | 39.737.378,81 |
| 4   | 1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio                                                                                         | 75.308.214,78  | 25.535.615,84  | 0,00          | 49.772.598,94 |
| 5   | 1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                                            | 28.358.215,72  | 2.984.768,53   | 0,00          | 25.373.447,19 |
| 6   | 1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                                                | 19.969.600,94  | 1.301.865,14   | 0,00          | 18.667.735,80 |
| 7   | 1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora                                   | 960.500,00     | 21.437,76      | 0,00          | 939.062,24    |
| 8   | 1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa                                             | 6.935.374,79   | 897.224,18     | 0,00          | 6.038.150,61  |
| 9   | 1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa    | 492.739,99     | 764.134,58     | 271.394,59    | 0,00          |
| 10  | 1.1.1.2.50.0.5.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas                                                   | 0,00           | 11,64          | 11,64         | 0,00          |
| 11  | 1.1.1.2.50.0.6.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora                                            | 0,00           | 95,23          | 95,23         | 0,00          |
| 14  | 1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis                          | 46.949.999,06  | 22.550.847,31  | 0,00          | 24.399.151,75 |
| 15  | 1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal              | 46.949.999,06  | 22.548.780,87  | 0,00          | 24.401.218,19 |
| 16  | 1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora | 0,00           | 2.066,44       | 2.066,44      | 0,00          |
| 23  | 1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                                                             | 38.499.842,28  | 15.516.834,79  | 0,00          | 22.983.007,49 |
| 24  | 1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                                                                             | 38.499.842,28  | 15.516.834,79  | 0,00          | 22.983.007,49 |
| 25  | 1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho                                                                  | 35.586.876,40  | 15.516.834,79  | 0,00          | 20.070.041,61 |
| 26  | 1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                      | 35.586.876,40  | 15.516.834,79  | 0,00          | 20.070.041,61 |
| 34  | 1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos                                                        | 2.912.965,88   | 0,00           | 0,00          | 2.912.965,88  |
| 35  | 1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                            | 2.912.965,88   | 0,00           | 0,00          | 2.912.965,88  |
| 43  | 1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                                                    | 40.500.000,00  | 70.933.174,07  | 30.433.174,07 | 0,00          |
| 44  | 1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços                                                                                             | 40.500.000,00  | 70.933.174,07  | 30.433.174,07 | 0,00          |
| 45  | 1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                                                                 | 40.500.000,00  | 70.933.174,07  | 30.433.174,07 | 0,00          |
| 46  | 1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal                                                     | 40.500.000,00  | 68.927.052,01  | 28.427.052,01 | 0,00          |
| 47  | 1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora                                        | 0,00           | 239.951,50     | 239.951,50    | 0,00          |
| 48  | 1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa                                                  | 0,00           | 801.343,98     | 801.343,98    | 0,00          |
| 49  | 1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa         | 0,00           | 592.906,95     | 592.906,95    | 0,00          |
| 53  | 1.1.1.4.51.1.8.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora da Dívida Ativa                                 | 0,00           | 371.919,63     | 371.919,63    | 0,00          |
| 72  | 1.1.1.9.00.0.0.00 - Outros Impostos                                                                                                     | 0,00           | 2.585.053,55   | 2.585.053,55  | 0,00          |
| 73  | 1.1.1.9.99.0.0.00 - Outros Impostos                                                                                                     | 0,00           | 2.585.053,55   | 2.585.053,55  | 0,00          |
| 74  | 1.1.1.9.99.0.1.00 - Outros Impostos - Principal                                                                                         | 0,00           | 2.474.507,61   | 2.474.507,61  | 0,00          |
| 75  | 1.1.1.9.99.0.2.00 - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora                                                                            | 0,00           | 109.787,44     | 109.787,44    | 0,00          |
| 76  | 1.1.1.9.99.0.3.00 - Outros Impostos - Dívida Ativa                                                                                      | 0,00           | 357,39         | 357,39        | 0,00          |
| 77  | 1.1.1.9.99.0.4.00 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                             | 0,00           | 401,11         | 401,11        | 0,00          |
| 82  | 1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas                                                                                                               | 6.320.000,00   | 3.128.064,91   | 0,00          | 3.191.935,09  |
| 83  | 1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia                                                                            | 5.920.000,00   | 2.486.981,31   | 0,00          | 3.433.018,69  |
| 84  | 1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                                                          | 5.920.000,00   | 2.051.450,56   | 0,00          | 3.868.549,44  |
| 85  | 1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                              | 5.920.000,00   | 1.204.249,61   | 0,00          | 4.715.750,39  |
| 86  | 1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora                                                 | 0,00           | 17.054,97      | 17.054,97     | 0,00          |
| 87  | 1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                                           | 0,00           | 470.921,83     | 470.921,83    | 0,00          |
| 88  | 1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                  | 0,00           | 359.224,15     | 359.224,15    | 0,00          |
| 102 | 1.1.2.1.04.0.0.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                                                                           | 0,00           | 370.584,78     | 370.584,78    | 0,00          |
| 103 | 1.1.2.1.04.0.1.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal                                                               | 0,00           | 369.988,38     | 369.988,38    | 0,00          |
| 104 | 1.1.2.1.04.0.2.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora                                                  | 0,00           | 195,56         | 195,56        | 0,00          |
| 105 | 1.1.2.1.04.0.3.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa                                                            | 0,00           | 342,60         | 342,60        | 0,00          |
| 106 | 1.1.2.1.04.0.4.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                   | 0,00           | 58,24          | 58,24         | 0,00          |
| 120 | 1.1.2.1.50.0.0.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                                                                        | 0,00           | 64.945,97      | 64.945,97     | 0,00          |

|     |                                                                                                                          |                |                |              |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------|---------------|
| 121 | 1.1.2.1.50.0.1.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal                                             | 0,00           | 61.256,44      | 61.256,44    | 0,00          |
| 122 | 1.1.2.1.50.0.2.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora                                | 0,00           | 82,58          | 82,58        | 0,00          |
| 123 | 1.1.2.1.50.0.3.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa                                          | 0,00           | 2.156,14       | 2.156,14     | 0,00          |
| 124 | 1.1.2.1.50.0.4.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 0,00           | 1.450,81       | 1.450,81     | 0,00          |
| 138 | 1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços                                                                     | 400.000,00     | 641.083,60     | 241.083,60   | 0,00          |
| 139 | 1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral                                                            | 400.000,00     | 641.083,60     | 241.083,60   | 0,00          |
| 140 | 1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                                | 400.000,00     | 503.812,69     | 103.812,69   | 0,00          |
| 141 | 1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora                                   | 0,00           | 4.033,99       | 4.033,99     | 0,00          |
| 142 | 1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa                                             | 0,00           | 112.521,51     | 112.521,51   | 0,00          |
| 143 | 1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa    | 0,00           | 20.715,41      | 20.715,41    | 0,00          |
| 240 | 1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições                                                                                        | 1.599.000,00   | 4.441.961,31   | 2.842.961,31 | 0,00          |
| 461 | 1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                         | 1.599.000,00   | 4.441.961,31   | 2.842.961,31 | 0,00          |
| 462 | 1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                         | 1.599.000,00   | 4.441.961,31   | 2.842.961,31 | 0,00          |
| 463 | 1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                         | 1.599.000,00   | 4.441.961,31   | 2.842.961,31 | 0,00          |
| 464 | 1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal                             | 1.599.000,00   | 4.441.961,31   | 2.842.961,31 | 0,00          |
| 472 | 1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial                                                                                  | 2.495.681,68   | 8.871.735,76   | 6.376.054,08 | 0,00          |
| 473 | 1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                       | 0,00           | 18.000,00      | 18.000,00    | 0,00          |
| 474 | 1.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                       | 0,00           | 18.000,00      | 18.000,00    | 0,00          |
| 475 | 1.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação                                        | 0,00           | 18.000,00      | 18.000,00    | 0,00          |
| 476 | 1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos                                                                             | 0,00           | 18.000,00      | 18.000,00    | 0,00          |
| 477 | 1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 0,00           | 18.000,00      | 18.000,00    | 0,00          |
| 512 | 1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários                                                                                  | 2.495.681,68   | 8.853.735,76   | 6.358.054,08 | 0,00          |
| 513 | 1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias                                                                         | 2.495.681,68   | 8.853.735,76   | 6.358.054,08 | 0,00          |
| 514 | 1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários                                                                   | 2.495.681,68   | 8.520.122,05   | 6.024.440,37 | 0,00          |
| 515 | 1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                       | 2.495.681,68   | 8.520.122,05   | 6.024.440,37 | 0,00          |
| 523 | 1.3.2.1.05.0.0.00 - Juros de Títulos de Renda                                                                            | 0,00           | 333.613,71     | 333.613,71   | 0,00          |
| 522 | 1.3.2.1.05.0.1.00 - Juros de Títulos de Renda - Principal                                                                | 0,00           | 333.613,71     | 333.613,71   | 0,00          |
| 656 | 1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços                                                                                  | 300.000,00     | 0,00           | 0,00         | 300.000,00    |
| 657 | 1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                         | 300.000,00     | 0,00           | 0,00         | 300.000,00    |
| 658 | 1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                         | 300.000,00     | 0,00           | 0,00         | 300.000,00    |
| 668 | 1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos                                                         | 300.000,00     | 0,00           | 0,00         | 300.000,00    |
| 669 | 1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 300.000,00     | 0,00           | 0,00         | 300.000,00    |
| 860 | 1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes                                                                             | 174.879.000,00 | 159.553.571,87 | 0,00         | 15.325.428,13 |
| 861 | 1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades                                                          | 94.195.000,00  | 73.170.485,16  | 0,00         | 21.024.514,84 |
| 862 | 1.7.1.1.0.0.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                      | 89.820.000,00  | 66.310.935,72  | 0,00         | 23.509.064,28 |
| 863 | 1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                                           | 56.720.000,00  | 41.865.104,53  | 0,00         | 14.854.895,47 |
| 864 | 1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                                   | 55.600.000,00  | 37.947.575,91  | 0,00         | 17.652.424,09 |
| 865 | 1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                       | 55.600.000,00  | 37.947.575,91  | 0,00         | 17.652.424,09 |
| 866 | 1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias                         | 1.120.000,00   | 3.917.528,62   | 2.797.528,62 | 0,00          |
| 867 | 1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal             | 1.120.000,00   | 3.917.528,62   | 2.797.528,62 | 0,00          |
| 868 | 1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural                                        | 33.100.000,00  | 24.445.831,19  | 0,00         | 8.654.168,81  |
| 869 | 1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                            | 33.100.000,00  | 24.445.831,19  | 0,00         | 8.654.168,81  |
| 880 | 1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais                     | 2.649.000,00   | 2.729.123,59   | 80.123,59    | 0,00          |
| 881 | 1.7.1.2.50.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Hídricos                          | 1.649.000,00   | 1.602.395,27   | 0,00         | 46.604,73     |
| 882 | 1.7.1.2.50.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal              | 1.649.000,00   | 1.602.395,27   | 0,00         | 46.604,73     |
| 883 | 1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Ctem                   | 300.000,00     | 360.677,31     | 60.677,31    | 0,00          |
| 884 | 1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Ctem - Principal       | 300.000,00     | 360.677,31     | 60.677,31    | 0,00          |
| 885 | 1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo                                     | 700.000,00     | 766.051,01     | 66.051,01    | 0,00          |
| 892 | 1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP                                                     | 700.000,00     | 766.051,01     | 66.051,01    | 0,00          |
| 893 | 1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal                                         | 700.000,00     | 766.051,01     | 66.051,01    | 0,00          |
| 966 | 1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                   | 1.726.000,00   | 3.095.317,49   | 1.369.317,49 | 0,00          |
| 967 | 1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Desalário - Educação                                                                  | 1.164.000,00   | 2.051.794,03   | 887.794,03   | 0,00          |
| 968 | 1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Desalário - Educação - Principal                                                      | 1.164.000,00   | 2.051.794,03   | 887.794,03   | 0,00          |
| 971 | 1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae                         | 470.000,00     | 692.538,00     | 222.538,00   | 0,00          |
| 972 | 1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal             | 470.000,00     | 692.538,00     | 222.538,00   | 0,00          |
| 973 | 1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnae              | 90.000,00      | 0,00           | 0,00         | 90.000,00     |
| 974 | 1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnae - Principal  | 90.000,00      | 0,00           | 0,00         | 90.000,00     |

|      |                                                                                                                       |               |               |               |               |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 990  | 1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE             | 2.000,00      | 350.985,46    | 348.985,46    | 0,00          |
| 991  | 1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal | 2.000,00      | 350.985,46    | 348.985,46    | 0,00          |
| 1036 | 1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades                                    | 0,00          | 1.035.108,36  | 1.035.108,36  | 0,00          |
| 1050 | 1.7.1.9.57.0.0.00 - Transferência Especial da União                                                                   | 0,00          | 300.000,00    | 300.000,00    | 0,00          |
| 1051 | 1.7.1.9.57.0.1.00 - Transferência Especial da União - Principal                                                       | 0,00          | 300.000,00    | 300.000,00    | 0,00          |
| 1052 | 1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020                              | 0,00          | 735.108,36    | 735.108,36    | 0,00          |
| 1053 | 1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal                  | 0,00          | 735.108,36    | 735.108,36    | 0,00          |
| 1068 | 1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades                              | 80.684.000,00 | 86.383.086,71 | 5.699.086,71  | 0,00          |
| 1069 | 1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal                                            | 74.474.000,00 | 83.050.724,62 | 8.576.724,62  | 0,00          |
| 1070 | 1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS                                                                              | 60.065.000,00 | 77.430.127,78 | 17.365.127,78 | 0,00          |
| 1071 | 1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal                                                                  | 60.065.000,00 | 77.430.127,78 | 17.365.127,78 | 0,00          |
| 1072 | 1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA                                                                              | 13.600.000,00 | 4.782.936,42  | 0,00          | 8.817.063,58  |
| 1073 | 1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal                                                                  | 13.600.000,00 | 4.782.936,42  | 0,00          | 8.817.063,58  |
| 1074 | 1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios                                                                  | 750.000,00    | 765.196,04    | 15.196,04     | 0,00          |
| 1075 | 1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal                                                      | 750.000,00    | 765.196,04    | 15.196,04     | 0,00          |
| 1076 | 1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                  | 59.000,00     | 72.464,38     | 13.464,38     | 0,00          |
| 1077 | 1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal                      | 59.000,00     | 72.464,38     | 13.464,38     | 0,00          |
| 1095 | 1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                  | 0,00          | 138.496,45    | 138.496,45    | 0,00          |
| 1101 | 1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação                        | 0,00          | 138.496,45    | 138.496,45    | 0,00          |
| 1102 | 1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal            | 0,00          | 138.496,45    | 138.496,45    | 0,00          |
| 1103 | 1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal            | 0,00          | 138.496,45    | 138.496,45    | 0,00          |
| 1111 | 1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal                                              | 6.210.000,00  | 3.193.865,64  | 0,00          | 3.016.134,36  |
| 1126 | 1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF                                                            | 6.210.000,00  | 3.193.865,64  | 0,00          | 3.016.134,36  |
| 1127 | 1.7.2.9.99.0.1.02 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal                                                | 6.210.000,00  | 3.193.865,64  | 0,00          | 3.016.134,36  |
| 1131 | 1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF                                                            | 6.210.000,00  | 3.193.865,64  | 0,00          | 3.016.134,36  |
| 1186 | 1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes                                                                         | 260.000,00    | 2.565.614,36  | 2.305.614,36  | 0,00          |
| 1187 | 1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                   | 200.000,00    | 139.491,36    | 0,00          | 60.508,64     |
| 1188 | 1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                   | 200.000,00    | 139.491,36    | 0,00          | 60.508,64     |
| 1189 | 1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica                                                         | 200.000,00    | 139.491,36    | 0,00          | 60.508,64     |
| 1190 | 1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                             | 200.000,00    | 139.491,36    | 0,00          | 60.508,64     |
| 1269 | 1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                       | 60.000,00     | 1.411.260,28  | 1.351.260,28  | 0,00          |
| 1270 | 1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações                                                                                      | 30.000,00     | 0,00          | 0,00          | 30.000,00     |
| 1307 | 1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações                                                                               | 30.000,00     | 0,00          | 0,00          | 30.000,00     |
| 1308 | 1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal                                                                   | 30.000,00     | 0,00          | 0,00          | 30.000,00     |
| 1316 | 1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições                                                                                      | 30.000,00     | 1.411.260,28  | 1.381.260,28  | 0,00          |
| 1340 | 1.9.2.2.06.0.0.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores                                                  | 0,00          | 164.588,31    | 164.588,31    | 0,00          |
| 1341 | 1.9.2.2.06.1.0.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores                                                  | 0,00          | 164.588,31    | 164.588,31    | 0,00          |
| 1342 | 1.9.2.2.06.1.1.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                      | 0,00          | 164.588,31    | 164.588,31    | 0,00          |
| 1379 | 1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições                                                                               | 30.000,00     | 1.246.671,97  | 1.216.671,97  | 0,00          |
| 1380 | 1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal                                                                   | 30.000,00     | 1.246.671,97  | 1.216.671,97  | 0,00          |
| 1497 | 1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes                                                                         | 0,00          | 1.014.862,72  | 1.014.862,72  | 0,00          |
| 1498 | 1.9.9.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes                                                                         | 0,00          | 1.014.862,72  | 1.014.862,72  | 0,00          |
| 1516 | 1.9.9.9.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência                  | 0,00          | 1.014.862,72  | 1.014.862,72  | 0,00          |
| 1520 | 1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência                                                                               | 0,00          | 1.014.862,72  | 1.014.862,72  | 0,00          |
| 1521 | 1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal                                                                   | 0,00          | 1.014.862,72  | 1.014.862,72  | 0,00          |
| 1522 | 1.9.9.9.12.2.2.00 - Ônus de Sucumbência - Multas e Juros e Mora                                                       | 0,00          | 315,57        | 0,00          | 0,00          |
| 1543 | 2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital                                                                               | 75.633.489,20 | 25.955.000,00 | 0,00          | 49.678.489,20 |
| 1544 | 2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito                                                                              | 68.301.000,00 | 25.000.000,00 | 0,00          | 43.301.000,00 |
| 1545 | 2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno                                                            | 68.301.000,00 | 25.000.000,00 | 0,00          | 43.301.000,00 |
| 1549 | 2.1.1.2.00.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno                                                | 68.301.000,00 | 25.000.000,00 | 0,00          | 43.301.000,00 |
| 1550 | 2.1.1.2.01.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno                                                | 68.301.000,00 | 25.000.000,00 | 0,00          | 43.301.000,00 |
| 1551 | 2.1.1.2.01.0.1.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal                                    | 68.301.000,00 | 25.000.000,00 | 0,00          | 43.301.000,00 |
| 1593 | 2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens                                                                                 | 1.000,00      | 0,00          | 0,00          | 1.000,00      |
| 1594 | 2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis                                                                          | 1.000,00      | 0,00          | 0,00          | 1.000,00      |
| 1605 | 2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                             | 1.000,00      | 0,00          | 0,00          | 1.000,00      |
| 1606 | 2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                             | 1.000,00      | 0,00          | 0,00          | 1.000,00      |
| 1607 | 2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                 | 1.000,00      | 0,00          | 0,00          | 1.000,00      |
| 1634 | 2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital                                                                         | 7.331.489,20  | 955.000,00    | 0,00          | 6.376.489,20  |
| 1635 | 2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades                                                       | 7.007.000,00  | 955.000,00    | 0,00          | 6.052.000,00  |
| 1718 | 2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                          | 7.007.000,00  | 955.000,00    | 0,00          | 6.052.000,00  |

|      |                                                                                                                              |                |                |              |               |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------|---------------|
| 1724 | 2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação                                  | 2.000,00       | 0,00           | 0,00         | 2.000,00      |
| 1725 | 2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal                      | 2.000,00       | 0,00           | 0,00         | 2.000,00      |
| 1726 | 2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal                      | 2.000,00       | 0,00           | 0,00         | 2.000,00      |
| 1744 | 2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                          | 7.005.000,00   | 955.000,00     | 0,00         | 6.050.000,00  |
| 1745 | 2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                          | 7.005.000,00   | 955.000,00     | 0,00         | 6.050.000,00  |
| 1746 | 2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal                              | 7.005.000,00   | 955.000,00     | 0,00         | 6.050.000,00  |
| 1765 | 2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades                                     | 324.489,20     | 0,00           | 0,00         | 324.489,20    |
| 1772 | 2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                         | 324.489,20     | 0,00           | 0,00         | 324.489,20    |
| 1778 | 2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação                               | 302.000,00     | 0,00           | 0,00         | 302.000,00    |
| 1779 | 2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal                   | 302.000,00     | 0,00           | 0,00         | 302.000,00    |
| 1780 | 2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal                   | 302.000,00     | 0,00           | 0,00         | 302.000,00    |
| 1798 | 2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                  | 22.489,20      | 0,00           | 0,00         | 22.489,20     |
| 1799 | 2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                  | 22.489,20      | 0,00           | 0,00         | 22.489,20     |
| 1800 | 2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal                      | 22.489,20      | 0,00           | 0,00         | 22.489,20     |
| 2644 | 9.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas                                                                                  | 32.223.000,00  | 29.074.332,82  | 0,00         | 3.148.667,18  |
| 2645 | 9.1.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes                                                                        | 32.223.000,00  | 29.074.332,82  | 0,00         | 3.148.667,18  |
| 2646 | 9.1.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                               | 2.960.000,00   | 0,00           | 0,00         | 2.960.000,00  |
| 2647 | 9.1.1.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos                                                                                | 2.960.000,00   | 0,00           | 0,00         | 2.960.000,00  |
| 2648 | 9.1.1.1.2.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre o Patrimônio                                                             | 2.960.000,00   | 0,00           | 0,00         | 2.960.000,00  |
| 2649 | 9.1.1.1.2.50.0.0.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                | 2.960.000,00   | 0,00           | 0,00         | 2.960.000,00  |
| 2650 | 9.1.1.1.2.50.0.1.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                    | 2.960.000,00   | 0,00           | 0,00         | 2.960.000,00  |
| 3373 | 9.1.7.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes                                                                | 29.263.000,00  | 29.074.332,82  | 0,00         | 188.667,18    |
| 3374 | 9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades                                             | 14.380.000,00  | 12.478.681,02  | 0,00         | 1.901.318,98  |
| 3375 | 9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                          | 14.380.000,00  | 12.478.681,02  | 0,00         | 1.901.318,98  |
| 3376 | 9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                              | 8.160.000,00   | 7.589.514,91   | 0,00         | 570.485,09    |
| 3377 | 9.1.7.1.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB             | 8.160.000,00   | 7.589.514,91   | 0,00         | 570.485,09    |
| 3378 | 9.1.7.1.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB | 8.160.000,00   | 7.589.514,91   | 0,00         | 570.485,09    |
| 3379 | 9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural                           | 6.220.000,00   | 4.889.166,11   | 0,00         | 1.330.833,89  |
| 3380 | 9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB      | 6.220.000,00   | 4.889.166,11   | 0,00         | 1.330.833,89  |
| 3417 | 9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades                    | 14.883.000,00  | 16.595.651,80  | 1.712.651,80 | 0,00          |
| 3418 | 9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal                                  | 14.883.000,00  | 16.595.651,80  | 1.712.651,80 | 0,00          |
| 3419 | 9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS                                                                    | 12.013.000,00  | 15.486.025,30  | 3.473.025,30 | 0,00          |
| 3420 | 9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB                                               | 12.013.000,00  | 15.486.025,30  | 3.473.025,30 | 0,00          |
| 3421 | 9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA                                                                    | 2.720.000,00   | 956.587,30     | 0,00         | 1.763.412,70  |
| 3422 | 9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB                                               | 2.720.000,00   | 956.587,30     | 0,00         | 1.763.412,70  |
| 3423 | 9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios                                                        | 150.000,00     | 153.039,20     | 3.039,20     | 0,00          |
| 3424 | 9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB                                   | 150.000,00     | 153.039,20     | 3.039,20     | 0,00          |
| 3780 | TOTAL DAS RECEITAS                                                                                                           | 383.572.227,94 | 290.012.293,64 | 0,00         | 93.559.934,30 |

Nota Explicativa

XML nr.: 12

RIBAS DO RIO PARDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado  
Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/03/2025

| INGRESSOS |                                                                                                                                                                                                                              |      |                |                | DISPÊNDIOS |                                                                                                                                                                                                                              |      |                |                |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| Nr.       | GL - ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                           | NOTA | 2024           | 2023           | Nr.        | GL - ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                           | NOTA | 2024           | 2023           |
| 1         | Receitas Orçamentárias (I)                                                                                                                                                                                                   | 0    | 290.012.293,64 | 266.168.829,00 | 112        | Despesas Orçamentárias (VII)                                                                                                                                                                                                 | 0    | 212.965.253,53 | 178.785.277,04 |
| 2         | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                                                                    | 0    | 249.145.207,83 | 227.938.926,93 | 113        | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                                                                    | 0    | 180.596.336,78 | 153.291.455,71 |
| 3         | 501 - Outros Recursos não Vinculados                                                                                                                                                                                         | 0    | 0,00           | 89.857,95      | 114        | 501 - Outros Recursos não Vinculados                                                                                                                                                                                         | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 4         | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos                                                                                                                                                                     | 0    | 0,00           | 0,00           | 115        | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos                                                                                                                                                                     | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 5         | 503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública                                                                                                                                               | 0    | 0,00           | 0,00           | 116        | 503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública                                                                                                                                               | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 6         | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                                                                       | 0    | 0,00           | 0,00           | 117        | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                                                                       | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 7         | 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                                                                                                                              | 0    | 0,00           | 0,00           | 118        | 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                                                                                                                              | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 8         | 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                                                                                              | 0    | 0,00           | 0,00           | 119        | 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                                                                                              | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 9         | 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                                                                                                                                              | 0    | 0,00           | 0,00           | 120        | 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                                                                                                                                              | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 10        | 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF                                                                                                                                                                                      | 0    | 0,00           | 0,00           | 121        | 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF                                                                                                                                                                                      | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 11        | 550 - Transferência do Salário-Educação                                                                                                                                                                                      | 0    | 2.181.098,34   | 1.126.908,89   | 122        | 550 - Transferência do Salário-Educação                                                                                                                                                                                      | 0    | 1.093.433,82   | 794.889,43     |
| 12        | 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                                                                                                                             | 0    | 0,00           | 0,00           | 123        | 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                                                                                                                             | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 13        | 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                                                                                                                       | 0    | 692.538,00     | 530.876,20     | 124        | 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                                                                                                                       | 0    | 462.906,72     | 712.764,10     |
| 14        | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)                                                                                                              | 0    | 0,00           | 124.798,53     | 125        | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)                                                                                                              | 0    | 75.390,01      | 133.580,45     |
| 15        | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                                                                                              | 0    | 350.985,46     | 158.664,66     | 126        | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                                                                                              | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 16        | 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                               | 0    | 0,00           | 0,00           | 127        | 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                               | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 17        | 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                                        | 0    | 0,00           | 81.889,77      | 128        | 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                                        | 0    | 269.313,95     | 304.139,64     |
| 18        | 572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                                    | 0    | 0,00           | 0,00           | 129        | 572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                                    | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 19        | 573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013                                                                                                                 | 0    | 0,00           | 0,00           | 130        | 573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013                                                                                                                 | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 20        | 574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação                                                                                                                                                                             | 0    | 0,00           | 0,00           | 131        | 574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação                                                                                                                                                                             | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 21        | 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                                                     | 0    | 0,00           | 0,00           | 132        | 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                                                     | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 22        | 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação                                                                                                                                                      | 0    | 138.496,45     | 61.298,61      | 133        | 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação                                                                                                                                                      | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 23        | 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação                                                                                                                                                                                  | 0    | 0,00           | 0,00           | 134        | 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação                                                                                                                                                                                  | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 24        | 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                           | 0    | 0,00           | 0,00           | 135        | 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                           | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 25        | 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde                                                                          | 0    | 0,00           | 0,00           | 136        | 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde                                                                          | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 26        | 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.  | 0    | 0,00           | 0,00           | 137        | 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.  | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 27        | 603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | 0    | 0,00           | 0,00           | 138        | 603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 28        | 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias                                                                         | 0    | 0,00           | 0,00           | 139        | 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias                                                                         | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 29        | 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.                                                                                          | 0    | 0,00           | 0,00           | 140        | 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.                                                                                          | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 30        | 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                                                                       | 0    | 0,00           | 0,00           | 141        | 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                                                                       | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 31        | 622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais                                                                                                                                   | 0    | 0,00           | 0,00           | 142        | 622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais                                                                                                                                   | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 32        | 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                  | 0    | 0,00           | 0,00           | 143        | 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                  | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 33        | 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                           | 0    | 0,00           | 0,00           | 144        | 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                           | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 34        | 633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                       | 0    | 0,00           | 0,00           | 145        | 633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                       | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 35        | 634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde                                                                                                                                                                                | 0    | 0,00           | 0,00           | 146        | 634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde                                                                                                                                                                                | 0    | 0,00           | 0,00           |

|    |                                                                                                                                      |   |               |               |     |                                                                                                                                      |   |               |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|---------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|---------------|
| 36 | 635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013                            | 0 | 0,00          | 0,00          | 147 | 635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013                            | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 37 | 636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                | 0 | 0,00          | 0,00          | 148 | 636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 38 | 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                                             | 0 | 0,00          | 0,00          | 149 | 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                                             | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 39 | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                       | 0 | 0,00          | 0,00          | 150 | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                       | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 40 | 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                                           | 0 | 0,00          | 0,00          | 151 | 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                                           | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 41 | 662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social                                                         | 0 | 0,00          | 0,00          | 152 | 662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social                                                         | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 42 | 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social                                          | 0 | 0,00          | 0,00          | 153 | 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social                                          | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 43 | 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                                                | 0 | 0,00          | 0,00          | 154 | 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                                                | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 44 | 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                                         | 0 | 955.000,00    | 0,00          | 155 | 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                                         | 0 | 955.000,01    | 436,00        |
| 45 | 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                                                      | 0 | 0,00          | 150.000,00    | 156 | 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                                                      | 0 | 155.780,21    | 132.130,15    |
| 46 | 702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios                                                   | 0 | 0,00          | 0,00          | 157 | 702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios                                                   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 47 | 703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades                                              | 0 | 0,00          | 0,00          | 158 | 703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades                                              | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 48 | 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                             | 0 | 0,00          | 707.951,74    | 159 | 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                             | 0 | 0,00          | 1.262.027,76  |
| 49 | 705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                          | 0 | 0,00          | 0,00          | 160 | 705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                          | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 50 | 706 - Transferência Especial da União                                                                                                | 0 | 300.000,00    | 0,00          | 161 | 706 - Transferência Especial da União                                                                                                | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 51 | 707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                                                     | 0 | 0,00          | 0,00          | 162 | 707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                                                     | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 52 | 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                                                 | 0 | 360.677,31    | 409.160,63    | 163 | 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                                                 | 0 | 206.508,04    | 2.670,80      |
| 53 | 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos                                                 | 0 | 1.724.418,91  | 1.701.637,59  | 164 | 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos                                                 | 0 | 1.024.767,83  | 1.670.815,69  |
| 54 | 710 - Transferência Especial dos Estados                                                                                             | 0 | 0,00          | 0,00          | 165 | 710 - Transferência Especial dos Estados                                                                                             | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 55 | 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas                                                  | 0 | 0,00          | 819.284,65    | 166 | 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas                                                  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 56 | 712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN                                                       | 0 | 0,00          | 0,00          | 167 | 712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN                                                       | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 57 | 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP                                                   | 0 | 0,00          | 0,00          | 168 | 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP                                                   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 58 | 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                               | 0 | 0,00          | 0,00          | 169 | 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                               | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 59 | 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 3º - Audiovisual                                           | 0 | 0,00          | 0,00          | 170 | 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 3º - Audiovisual                                           | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 60 | 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura                             | 0 | 0,00          | 0,00          | 171 | 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura                             | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 61 | 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022                                                | 0 | 0,00          | 0,00          | 172 | 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022                                                | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 62 | 718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022                                       | 0 | 0,00          | 26.727,96     | 173 | 718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022                                       | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 63 | 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022                                      | 0 | 0,00          | 0,00          | 174 | 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022                                      | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 64 | 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 0 | 766.051,01    | 0,00          | 175 | 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 65 | 721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019                                           | 0 | 0,00          | 0,00          | 176 | 721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019                                           | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 66 | 749 - Outras vinculações de transferências                                                                                           | 0 | 0,00          | 0,00          | 177 | 749 - Outras vinculações de transferências                                                                                           | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 67 | 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                                            | 0 | 82.038,76     | 15.550,53     | 178 | 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                                            | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 68 | 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                                               | 0 | 4.709.941,57  | 3.382.107,72  | 179 | 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                                               | 0 | 1.111.672,80  | 1.231.641,47  |
| 69 | 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito                                                                                                | 0 | 0,00          | 0,00          | 180 | 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito                                                                                                | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 70 | 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                                                                | 0 | 0,00          | 0,00          | 181 | 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                                                                | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 71 | 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                                               | 0 | 25.000.000,00 | 22.000.000,00 | 182 | 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                                               | 0 | 22.022.286,22 | 15.036.661,48 |
| 72 | 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                                                    | 0 | 0,00          | 0,00          | 183 | 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                                                    | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 73 | 756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta                                                                  | 0 | 0,00          | 0,00          | 184 | 756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta                                                                  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 74 | 757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte                                                             | 0 | 0,00          | 0,00          | 185 | 757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte                                                             | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 75 | 758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte                                                         | 0 | 0,00          | 0,00          | 186 | 758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte                                                         | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 76 | 759 - Recursos Vinculados a Fundos                                                                                                   | 0 | 0,00          | 0,00          | 187 | 759 - Recursos Vinculados a Fundos                                                                                                   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 77 | 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas                                                                                        | 0 | 0,00          | 0,00          | 188 | 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas                                                                                        | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 78 | 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza                                                               | 0 | 0,00          | 0,00          | 189 | 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza                                                               | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 79 | 799 - Outras Vinculações Legais                                                                                                      | 0 | 3.605.840,00  | 6.843.186,64  | 190 | 799 - Outras Vinculações Legais                                                                                                      | 0 | 4.991.857,14  | 4.211.964,36  |

|     |                                                                                   |   |                |                |     |                                                                                   |   |                |                |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|---|----------------|----------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|---|----------------|----------------|
| 80  | 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0 | 0,00           | 0,00           | 191 | 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 81  | 801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)        | 0 | 0,00           | 0,00           | 192 | 801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)        | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 82  | 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                         | 0 | 0,00           | 0,00           | 193 | 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                         | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 83  | 803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)      | 0 | 0,00           | 0,00           | 194 | 803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)      | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 84  | 860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios                        | 0 | 0,00           | 0,00           | 195 | 860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios                        | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 85  | 861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais                | 0 | 0,00           | 0,00           | 196 | 861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais                | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 86  | 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros                                          | 0 | 0,00           | 0,00           | 197 | 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros                                          | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 87  | 869 - Outros Recursos Extraorçamentários                                          | 0 | 0,00           | 0,00           | 198 | 869 - Outros Recursos Extraorçamentários                                          | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 88  | 880 - Recursos Próprios dos Consórcios                                            | 0 | 0,00           | 0,00           | 199 | 880 - Recursos Próprios dos Consórcios                                            | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 89  | 898 - Recursos a Classificar                                                      | 0 | 0,00           | 0,00           | 200 | 898 - Recursos a Classificar                                                      | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 90  | 899 - Outros Recursos Vinculados                                                  | 0 | 0,00           | 0,00           | 201 | 899 - Outros Recursos Vinculados                                                  | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 91  | Transferências Financeiras Recebidas (II)                                         | 0 | 4.816.684,71   | 6.314.991,34   | 202 | Transferências Financeiras Concedidas (VIII)                                      | 0 | 93.725.979,98  | 72.364.845,56  |
| 92  | Transferências Recebidas para Execução Orçamentária                               | 0 | 4.816.684,71   | 6.314.991,34   | 203 | Transferências Concedidas para Execução Orçamentária                              | 0 | 93.725.979,98  | 72.364.845,56  |
| 93  | Repasse Duodécimo Outros Poderes                                                  | 0 | 4.745.953,32   | 6.249.711,34   | 204 | Repasse Duodécimo Outros Poderes                                                  | 0 | 16.927.671,23  | 12.546.875,36  |
| 94  | Outras Transferências Financeiras                                                 | 0 | 70.731,39      | 65.280,00      | 205 | Outras Transferências Financeiras                                                 | 0 | 76.798.308,75  | 59.817.970,20  |
| 95  | Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária       | 0 | 0,00           | 0,00           | 206 | Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária      | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 96  | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS         | 0 | 0,00           | 0,00           | 207 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS        | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 97  | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS         | 0 | 0,00           | 0,00           | 208 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS        | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 98  | Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares          | 0 | 0,00           | 0,00           | 209 | Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares         | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 99  | Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)                                  | 0 | 0,00           | 0,00           | 210 | Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)                                  | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 100 | Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras                                 | 0 | 0,00           | 0,00           | 211 | Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras                        | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 101 | Desbloqueios de Valores em Caixa                                                  | 0 | 0,00           | 0,00           | 212 | Bloqueios de Valores em Caixa                                                     | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 102 | Recebimentos Extraorçamentários (IV)                                              | 0 | 21.992.972,12  | 42.561.699,02  | 213 | Pagamentos Extraorçamentários (X)                                                 | 0 | 49.995.607,85  | 24.330.163,28  |
| 103 | Inscrição de Restos a Pagar não Processados                                       | 0 | 421.315,48     | 25.586.494,80  | 214 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                                      | 0 | 25.382.199,83  | 7.678.472,86   |
| 104 | Inscrição de Restos a Pagar Processados                                           | 0 | 1.053.392,08   | 3.253.401,75   | 215 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados                                          | 0 | 3.429.199,99   | 1.892.667,97   |
| 105 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                       | 0 | 20.518.264,56  | 13.721.802,47  | 216 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                       | 0 | 21.184.208,03  | 14.759.022,45  |
| 106 | Outros Recebimentos Extraorçamentários                                            | 0 | 0,00           | 0,00           | 217 | Outros Pagamentos Extraorçamentários                                              | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 107 | Saldo do Exercício Anterior (V)                                                   | 0 | 121.834.030,19 | 82.268.796,71  | 218 | Saldo para o Exercício Seguinte (XI)                                              | 0 | 81.969.139,30  | 121.834.030,19 |
| 108 | Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)                                       | 0 | 121.834.030,19 | 82.268.796,71  | 219 | Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)                                       | 0 | 81.969.139,30  | 121.834.030,19 |
| 109 | Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                                                | 0 | 0,00           | 0,00           | 220 | Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                                                | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 110 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                       | 0 | 0,00           | 0,00           | 221 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                       | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 111 | TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)                                              | 0 | 438.655.980,66 | 397.314.316,07 | 222 | TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)                                          | 0 | 438.655.980,66 | 397.314.316,07 |

| QUADRO ANEXO |                                                                                                                 |                          |                                      |                     |                          |                                      |                     |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Nr.          | G3 - Fonte de Recursos                                                                                          | 2024                     |                                      |                     | 2023                     |                                      |                     |
|              |                                                                                                                 | Receita Orçamentária (a) | Deduções de Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (d) | Deduções de Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |
| 223          | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                       | 278.219.540,65           | 29.074.332,82                        | 249.145.207,83      | 253.539.713,61           | 25.600.786,68                        | 227.938.926,93      |
| 224          | 501 - Outros Recursos não Vinculados                                                                            | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 89.857,95                | 0,00                                 | 89.857,95           |
| 225          | 550 - Transferência do Salário-Educação                                                                         | 2.181.098,34             | 0,00                                 | 2.181.098,34        | 1.126.908,89             | 0,00                                 | 1.126.908,89        |
| 226          | 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)          | 692.538,00               | 0,00                                 | 692.538,00          | 530.876,20               | 0,00                                 | 530.876,20          |
| 227          | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 124.798,53               | 0,00                                 | 124.798,53          |
| 228          | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                 | 350.985,46               | 0,00                                 | 350.985,46          | 158.664,66               | 0,00                                 | 158.664,66          |
| 229          | 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação           | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 81.889,77                | 0,00                                 | 81.889,77           |
| 230          | 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação                                         | 138.496,45               | 0,00                                 | 138.496,45          | 61.298,61                | 0,00                                 | 61.298,61           |
| 231          | 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                                 | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 150.000,00               | 0,00                                 | 150.000,00          |
| 232          | 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais        | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 707.951,74               | 0,00                                 | 707.951,74          |
| 233          | 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                            | 360.677,31               | 0,00                                 | 360.677,31          | 409.160,63               | 0,00                                 | 409.160,63          |
| 234          | 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos                            | 1.724.418,91             | 0,00                                 | 1.724.418,91        | 1.701.637,59             | 0,00                                 | 1.701.637,59        |
| 235          | 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.                            | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 819.284,65               | 0,00                                 | 819.284,65          |
| 236          | 718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022                  | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 33.409,95                | 6.681,99                             | 26.727,96           |

|                  |                                                                                                                                      |               |      |               |               |      |               |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|---------------|---------------|------|---------------|
| 237              | 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                                            | 82.038,76     | 0,00 | 82.038,76     | 15.550,53     | 0,00 | 15.550,53     |
| 238              | 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                                               | 4.709.941,57  | 0,00 | 4.709.941,57  | 3.382.107,72  | 0,00 | 3.382.107,72  |
| 239              | 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                                               | 25.000.000,00 | 0,00 | 25.000.000,00 | 22.000.000,00 | 0,00 | 22.000.000,00 |
| 240              | 799 - Outras Vinculações Legais                                                                                                      | 3.605.840,00  | 0,00 | 3.605.840,00  | 6.843.186,64  | 0,00 | 6.843.186,64  |
| 241              | 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                                         | 955.000,00    | 0,00 | 955.000,00    | 0,00          | 0,00 | 0,00          |
| 242              | 706 - Transferência Especial da União                                                                                                | 300.000,00    | 0,00 | 300.000,00    | 0,00          | 0,00 | 0,00          |
| 243              | 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 766.051,01    | 0,00 | 766.051,01    | 0,00          | 0,00 | 0,00          |
| Nota Explicativa |                                                                                                                                      |               |      |               |               |      |               |

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

RIBAS DO RIO PARDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado  
Balanço Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/03/2025

| ATIVO                                                                    |                                                          |       |                |                | PASSIVO                                            |                                                                                |       |                 |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------------|
| Nr.                                                                      | G1 - ESPECIFICAÇÃO                                       | NOTA¹ | 2024           | 2023           | Nr.                                                | G2 - ESPECIFICAÇÃO                                                             | NOTA¹ | 2024            | 2023            |
| 1                                                                        | ATIVO CIRCULANTE                                         | 0     | 81.981.232,68  | 122.378.648,58 | 50                                                 | PASSIVO CIRCULANTE                                                             | 0     | 2.533.566,95    | 5.576.823,18    |
| 2                                                                        | Caixa e Equivalentes de Caixa                            | 0     | 81.969.139,30  | 121.834.030,19 | 51                                                 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 0     | 895.208,52      | 1.479.901,96    |
| 3                                                                        | Créditos a Curto Prazo                                   | 0     | 0,00           | 0,00           | 52                                                 | Pessoal a Pagar                                                                | 0     | 6.387,73        | 203.702,11      |
| 4                                                                        | Créditos Tributários a Receber                           | 0     | 0,00           | 0,00           | 53                                                 | Benefícios Previdenciários a Pagar                                             | 0     | 5.076,21        | 0,00            |
| 5                                                                        | Clientes                                                 | 0     | 0,00           | 0,00           | 54                                                 | Benefícios Assistenciais a Pagar                                               | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 6                                                                        | Créditos de Transferências a Receber                     | 0     | 0,00           | 0,00           | 55                                                 | Encargos Sociais a Pagar                                                       | 0     | 883.744,58      | 1.276.199,85    |
| 7                                                                        | Empréstimos e Financiamentos Concedidos                  | 0     | 0,00           | 0,00           | 56                                                 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 8                                                                        | Dívida Ativa Tributária                                  | 0     | 0,00           | 0,00           | 57                                                 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 0     | 303.913,99      | 897.844,52      |
| 9                                                                        | Dívida Ativa não Tributária                              | 0     | 0,00           | 0,00           | 58                                                 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo                                               | 0     | 15.776,82       | 0,00            |
| 10                                                                       | (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo           | 0     | 0,00           | 0,00           | 59                                                 | Transferências Fiscais a Curto Prazo                                           | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 11                                                                       | Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                  | 0     | 12.093,38      | 12.093,38      | 60                                                 | Provisões a Curto Prazo                                                        | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 12                                                                       | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo     | 0     | 0,00           | 0,00           | 61                                                 | Demais Obrigações a Curto Prazo                                                | 0     | 1.318.667,62    | 3.199.076,70    |
| 13                                                                       | Estoque                                                  | 0     | 0,00           | 532.525,01     | 62                                                 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE                                                         | 0     | 52.640.671,92   | 34.442.009,51   |
| 14                                                                       | Ativo não Circulante Mantido para Venda                  | 0     | 0,00           | 0,00           | 63                                                 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0     | 5.166.257,17    | 10.123.770,23   |
| 15                                                                       | Ativo Biológico                                          | 0     | 0,00           | 0,00           | 64                                                 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 0     | 45.531.250,00   | 22.000.000,00   |
| 16                                                                       | Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0     | 0,00           | 0,00           | 65                                                 | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo                                    | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 17                                                                       | ATIVO NÃO CIRCULANTE                                     | 0     | 181.570.485,98 | 109.906.493,58 | 66                                                 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo                                               | 0     | 1.943.164,75    | 2.318.239,28    |
| 18                                                                       | Ativo Realizável a Longo Prazo                           | 0     | 29.118.686,34  | 27.326.164,87  | 67                                                 | Transferências Fiscais a Longo Prazo                                           | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 19                                                                       | Créditos a Longo Prazo                                   | 0     | 29.118.686,34  | 27.326.164,87  | 68                                                 | Provisões a Longo Prazo                                                        | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 20                                                                       | Créditos Tributários a Receber                           | 0     | 0,00           | 0,00           | 69                                                 | Demais Obrigações a Longo Prazo                                                | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 21                                                                       | Clientes                                                 | 0     | 0,00           | 0,00           | 70                                                 | Resultado Diferido                                                             | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 22                                                                       | Empréstimos e Financiamentos Concedidos                  | 0     | 0,00           | 0,00           | 71                                                 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                             | 0     | 208.377.479,79  | 192.266.309,47  |
| 23                                                                       | Dívida Ativa Tributária                                  | 0     | 29.118.686,34  | 0,00           | 72                                                 | Patrimônio Social e Capital Social                                             | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 24                                                                       | Dívida Ativa não Tributária                              | 0     | 0,00           | 0,00           | 73                                                 | Patrimônio Social                                                              | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 25                                                                       | Créditos Previdenciários do RPPS                         | 0     | 0,00           | 0,00           | 74                                                 | Capital Social Realizado                                                       | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 26                                                                       | Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo       | 0     | 0,00           | 0,00           | 75                                                 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                                    | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 27                                                                       | Outros Créditos a Longo Prazo                            | 0     | 0,00           | 0,00           | 76                                                 | Reservas de Capital                                                            | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 28                                                                       | (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo           | 0     | 0,00           | 0,00           | 77                                                 | Ajustes de Avaliação Patrimonial                                               | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 29                                                                       | Demais Créditos e Valores a Longo Prazo                  | 0     | 0,00           | 0,00           | 78                                                 | Reservas de Lucros                                                             | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 30                                                                       | Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo     | 0     | 0,00           | 0,00           | 79                                                 | Demais Reservas                                                                | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 31                                                                       | Estoque                                                  | 0     | 0,00           | 0,00           | 80                                                 | Resultados Acumulados                                                          | 0     | 208.377.479,79  | 192.266.309,47  |
| 32                                                                       | Ativo Biológico                                          | 0     | 0,00           | 0,00           | 81                                                 | Superávits ou Déficits Acumulados¹                                             | 0     | 224.882.848,73  | 208.771.678,41  |
| 33                                                                       | Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0     | 0,00           | 0,00           | 82                                                 | Superávits ou Déficits do Exercício                                            | 0     | 16.111.170,32   | 56.003.370,05   |
| 34                                                                       | Investimentos                                            | 0     | 0,00           | 1.007,23       | 83                                                 | Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores                                | 0     | 208.771.678,41  | 152.769.466,26  |
| 35                                                                       | Imobilizado                                              | 0     | 152.451.799,64 | 82.579.321,48  | 84                                                 | Ajustes de Exercícios Anteriores                                               | 0     | 0,00            | - 1.157,90      |
| 36                                                                       | Bens Móveis                                              | 0     | 44.617.891,92  | 20.030.185,78  | 85                                                 | Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão                  | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 37                                                                       | Bens Imóveis                                             | 0     | 126.787.999,25 | 67.702.691,08  | 86                                                 | Lucros e Prejuízos Acumulados¹                                                 | 0     | - 16.505.368,94 | - 16.505.368,94 |
| 38                                                                       | (-) Subvenção Governamental para Investimentos           | 0     | 0,00           | 0,00           | 87                                                 | Lucros e Prejuízos do Exercício                                                | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 39                                                                       | (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas       | 0     | 18.954.091,53  | 5.153.555,38   | 88                                                 | Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores                         | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 40                                                                       | (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado          | 0     | 0,00           | 0,00           | 89                                                 | Ajustes de Exercícios Anteriores                                               | 0     | - 16.505.368,94 | - 16.505.368,94 |
| 41                                                                       | Intangível                                               | 0     | 0,00           | 0,00           | 90                                                 | Lucros a Destinar do Exercício                                                 | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 42                                                                       | Softwares                                                | 0     | 0,00           | 0,00           | 91                                                 | Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores                                     | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 43                                                                       | Marcas, Direitos e Patentes Industriais                  | 0     | 0,00           | 0,00           | 92                                                 | Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão                                | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 44                                                                       | Direito de Uso de Imóveis                                | 0     | 0,00           | 0,00           | 93                                                 | (-) Ações/Cotas em Tesouraria                                                  | 0     | 0,00            | 0,00            |
| 45                                                                       | Patrimônio Cultural Intangível                           | 0     | 0,00           | 0,00           | 94                                                 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                       | 0     | 263.551.718,66  | 232.285.142,16  |
| 46                                                                       | (-) Amortização Acumulada                                | 0     | 0,00           | 0,00           |                                                    |                                                                                |       |                 |                 |
| 47                                                                       | (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível           | 0     | 0,00           | 0,00           |                                                    |                                                                                |       |                 |                 |
| 48                                                                       | Diferido                                                 | 0     | 0,00           | 0,00           |                                                    |                                                                                |       |                 |                 |
| 49                                                                       | TOTAL DO ATIVO                                           | 0     | 263.551.718,66 | 232.285.142,16 |                                                    |                                                                                |       |                 |                 |
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64 |                                                          |       |                |                | QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64 |                                                                                |       |                 |                 |
| Nr.                                                                      | G3 - ESPECIFICAÇÃO                                       | NOTA¹ | 2024           | 2023           | Nr.                                                | G4 - ESPECIFICAÇÃO                                                             | NOTA¹ | 2024            | 2023            |

|     |                          |   |                |                |     |                                                         |   |                |                |
|-----|--------------------------|---|----------------|----------------|-----|---------------------------------------------------------|---|----------------|----------------|
| 95  | ATIVO (I)                | 0 | 263.551.718,66 | 232.285.142,16 | 102 | ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                  | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 96  | Ativo Financeiro         | 0 | 81.969.139,30  | 121.834.030,19 | 103 | Garantias e Contragarantias Recebidas                   | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 97  | Ativo Permanente         | 0 | 181.582.579,36 | 110.451.111,97 | 104 | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres   | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 98  | PASSIVO (II)             | 0 | 55.595.554,35  | 66.495.871,41  | 105 | Direitos Contratuais                                    | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 99  | Passivo Financeiro       | 0 | 2.954.882,43   | 32.053.861,90  | 106 | Demandas Judiciais                                      | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 100 | Passivo Permanente       | 0 | 52.640.671,92  | 34.442.009,51  | 107 | Outros Atos Potenciais Ativos                           | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 101 | SALDO PATRIMONIAL (I-II) | 0 | 207.956.164,31 | 165.789.270,75 | 108 | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                | 0 | 786.651.052,88 | 742.043.229,01 |
|     |                          |   |                |                | 109 | Garantias e Contragarantias Concedidas                  | 0 | 0,00           | 0,00           |
|     |                          |   |                |                | 110 | Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0 | 0,00           | 0,00           |
|     |                          |   |                |                | 111 | Obrigações Contratuais                                  | 0 | 786.651.052,88 | 742.043.229,01 |
|     |                          |   |                |                | 112 | Demandas Judiciais                                      | 0 | 0,00           | 0,00           |
|     |                          |   |                |                | 113 | Outros Atos Potenciais Passivos                         | 0 | 0,00           | 0,00           |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                              |       |               |               |
|----------------------------------------|------------------------------|-------|---------------|---------------|
| Nr.                                    | Fonte de Recursos (8 Dígito) | NOTA¹ | 2024          | 2023          |
| 114                                    | 1.500.0000                   | 0     | 27.279.735,69 | 54.560.452,40 |
| 115                                    | 1.500.1001                   | 0     | 2.488.452,19  | 538.257,48    |
| 116                                    | 1.500.1002                   | 0     | 2.208.566,53  | 5.426.457,79  |
| 117                                    | 1.501.0000                   | 0     | 0,00          | 89.857,95     |
| 118                                    | 1.540.1070                   | 0     | 15,00         | 0,00          |
| 119                                    | 1.550.0000                   | 0     | 1.173.276,15  | 542.097,12    |
| 120                                    | 1.552.0000                   | 0     | 98.220,49     | 907,82        |
| 121                                    | 1.553.0000                   | 0     | 10.559,54     | 102.254,24    |
| 122                                    | 1.569.0000                   | 0     | 351.064,04    | 155.679,99    |
| 123                                    | 1.571.0000                   | 0     | 0,02          | 485,92        |
| 124                                    | 1.576.0000                   | 0     | 0,00          | 98,61         |
| 125                                    | 1.700.0000                   | 0     | 10.518,09     | 540,70        |
| 126                                    | 1.701.0000                   | 0     | 0,00          | 529,85        |
| 127                                    | 1.704.0000                   | 0     | 0,00          | 3.502,39      |
| 128                                    | 1.706.3110                   | 0     | 300.000,00    | 0,00          |
| 129                                    | 1.708.0000                   | 0     | 0,00          | 489,83        |
| 130                                    | 1.709.0000                   | 0     | 768.390,11    | 988.603,05    |
| 131                                    | 1.711.0000                   | 0     | 0,00          | 819.284,65    |
| 132                                    | 1.718.0000                   | 0     | 0,00          | 6.709,95      |
| 133                                    | 1.720.0000                   | 0     | 3.283.865,52  | 0,00          |
| 134                                    | 1.750.0000                   | 0     | 97.534,06     | 15.550,53     |
| 135                                    | 1.751.0000                   | 0     | 3.739.625,25  | 1.466,25      |
| 136                                    | 1.754.0000                   | 0     | 10.615.152,46 | 51,78         |
| 137                                    | 1.799.7400                   | 0     | 1.246.083,50  | 18.729,35     |
| 138                                    | 1.869.0000                   | 0     | 0,00          | 891.115,27    |
| 139                                    | 2.500.0000                   | 0     | 9.972.232,98  | 15.245.041,31 |
| 140                                    | 2.500.1001                   | 0     | 3.161.192,38  | 6.515.424,10  |
| 141                                    | 2.500.1002                   | 0     | 215.879,55    | 1.646.966,80  |
| 142                                    | 2.501.0000                   | 0     | 19.712,63     | 0,00          |
| 143                                    | 2.550.0000                   | 0     | 909.856,50    | 6.913,09      |
| 144                                    | 2.552.0000                   | 0     | 16.521,79     | 24.936,44     |
| 145                                    | 2.553.0000                   | 0     | 61.145,55     | 47.258,04     |
| 146                                    | 2.569.0000                   | 0     | 164.584,57    | 26.652,35     |
| 147                                    | 2.570.0000                   | 0     | 8.853,56      | 72.853,28     |
| 148                                    | 2.571.0000                   | 0     | 109.388,29    | 313.764,09    |
| 149                                    | 2.576.0000                   | 0     | 0,00          | 1,00          |
| 150                                    | 2.700.0000                   | 0     | 28.243,53     | 120.931,26    |
| 151                                    | 2.701.0000                   | 0     | 4.644,94      | 36.177,68     |
| 152                                    | 2.704.0000                   | 0     | 405.837,05    | 423.658,74    |
| 153                                    | 2.708.0000                   | 0     | 633.109,62    | 28.800,79     |
| 154                                    | 2.709.0000                   | 0     | 1.156.307,69  | 191.737,89    |
| 155                                    | 2.750.0000                   | 0     | 104.155,67    | 138.899,59    |
| 156                                    | 2.751.0000                   | 0     | 3.749.715,00  | 76.920,60     |
| 157                                    | 2.752.0000                   | 0     | 572,11        | 572,11        |
| 158                                    | 2.754.0000                   | 0     | 13.828,65     | 0,00          |
| 159                                    | 2.755.0000                   | 0     | 244.130,00    | 244.130,00    |
| 160                                    | 2.799.0000                   | 0     | 3.415.164,91  | 0,00          |
| 161                                    | 2.799.7400                   | 0     | 879.650,42    | 281.799,48    |

|     |                                                                                                                          |                |                |              |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------|---------------|
| 121 | 1.1.2.1.50.0.1.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal                                             | 0,00           | 61.256,44      | 61.256,44    | 0,00          |
| 122 | 1.1.2.1.50.0.2.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora                                | 0,00           | 82,58          | 82,58        | 0,00          |
| 123 | 1.1.2.1.50.0.3.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa                                          | 0,00           | 2.156,14       | 2.156,14     | 0,00          |
| 124 | 1.1.2.1.50.0.4.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 0,00           | 1.450,81       | 1.450,81     | 0,00          |
| 138 | 1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços                                                                     | 400.000,00     | 641.083,60     | 241.083,60   | 0,00          |
| 139 | 1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral                                                            | 400.000,00     | 641.083,60     | 241.083,60   | 0,00          |
| 140 | 1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                                | 400.000,00     | 503.812,69     | 103.812,69   | 0,00          |
| 141 | 1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora                                   | 0,00           | 4.033,99       | 4.033,99     | 0,00          |
| 142 | 1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa                                             | 0,00           | 112.521,51     | 112.521,51   | 0,00          |
| 143 | 1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa    | 0,00           | 20.715,41      | 20.715,41    | 0,00          |
| 240 | 1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições                                                                                        | 1.599.000,00   | 4.441.961,31   | 2.842.961,31 | 0,00          |
| 451 | 1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                         | 1.599.000,00   | 4.441.961,31   | 2.842.961,31 | 0,00          |
| 452 | 1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                         | 1.599.000,00   | 4.441.961,31   | 2.842.961,31 | 0,00          |
| 453 | 1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                         | 1.599.000,00   | 4.441.961,31   | 2.842.961,31 | 0,00          |
| 454 | 1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal                             | 1.599.000,00   | 4.441.961,31   | 2.842.961,31 | 0,00          |
| 472 | 1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial                                                                                  | 2.495.681,68   | 8.871.735,76   | 6.376.054,08 | 0,00          |
| 473 | 1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                       | 0,00           | 18.000,00      | 18.000,00    | 0,00          |
| 474 | 1.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                       | 0,00           | 18.000,00      | 18.000,00    | 0,00          |
| 475 | 1.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação                                        | 0,00           | 18.000,00      | 18.000,00    | 0,00          |
| 476 | 1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos                                                                             | 0,00           | 18.000,00      | 18.000,00    | 0,00          |
| 477 | 1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 0,00           | 18.000,00      | 18.000,00    | 0,00          |
| 512 | 1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários                                                                                  | 2.495.681,68   | 8.853.735,76   | 6.358.054,08 | 0,00          |
| 513 | 1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias                                                                         | 2.495.681,68   | 8.853.735,76   | 6.358.054,08 | 0,00          |
| 514 | 1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários                                                                   | 2.495.681,68   | 8.520.122,05   | 6.024.440,37 | 0,00          |
| 515 | 1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                       | 2.495.681,68   | 8.520.122,05   | 6.024.440,37 | 0,00          |
| 522 | 1.3.2.1.05.0.0.00 - Juros de Títulos de Renda                                                                            | 0,00           | 333.613,71     | 333.613,71   | 0,00          |
| 523 | 1.3.2.1.05.0.1.00 - Juros de Títulos de Renda - Principal                                                                | 0,00           | 333.613,71     | 333.613,71   | 0,00          |
| 656 | 1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços                                                                                  | 300.000,00     | 0,00           | 0,00         | 300.000,00    |
| 657 | 1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                         | 300.000,00     | 0,00           | 0,00         | 300.000,00    |
| 658 | 1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                         | 300.000,00     | 0,00           | 0,00         | 300.000,00    |
| 668 | 1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos                                                         | 300.000,00     | 0,00           | 0,00         | 300.000,00    |
| 669 | 1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 300.000,00     | 0,00           | 0,00         | 300.000,00    |
| 860 | 1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes                                                                             | 174.879.000,00 | 159.553.571,87 | 0,00         | 15.325.428,13 |
| 861 | 1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades                                                          | 94.195.000,00  | 73.170.485,16  | 0,00         | 21.024.514,84 |
| 862 | 1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                       | 89.820.000,00  | 66.310.935,72  | 0,00         | 23.509.064,28 |
| 863 | 1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                                           | 56.720.000,00  | 41.865.104,53  | 0,00         | 14.854.895,47 |
| 864 | 1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                                   | 55.600.000,00  | 37.947.575,91  | 0,00         | 17.652.424,09 |
| 865 | 1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                       | 55.600.000,00  | 37.947.575,91  | 0,00         | 17.652.424,09 |
| 866 | 1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias                         | 1.120.000,00   | 3.917.528,62   | 2.797.528,62 | 0,00          |
| 867 | 1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal             | 1.120.000,00   | 3.917.528,62   | 2.797.528,62 | 0,00          |
| 868 | 1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural                                        | 33.100.000,00  | 24.445.831,19  | 0,00         | 8.654.168,81  |
| 869 | 1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                            | 33.100.000,00  | 24.445.831,19  | 0,00         | 8.654.168,81  |
| 880 | 1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais                     | 2.649.000,00   | 2.739.123,59   | 80.123,59    | 0,00          |
| 881 | 1.7.1.2.50.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Hídricos                          | 1.649.000,00   | 1.602.395,27   | 0,00         | 46.604,73     |
| 882 | 1.7.1.2.50.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal              | 1.649.000,00   | 1.602.395,27   | 0,00         | 46.604,73     |
| 883 | 1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfm                    | 300.000,00     | 360.677,31     | 60.677,31    | 0,00          |
| 884 | 1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfm - Principal        | 300.000,00     | 360.677,31     | 60.677,31    | 0,00          |
| 885 | 1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo                                     | 700.000,00     | 766.051,01     | 66.051,01    | 0,00          |
| 892 | 1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP                                                     | 700.000,00     | 766.051,01     | 66.051,01    | 0,00          |
| 893 | 1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal                                         | 700.000,00     | 766.051,01     | 66.051,01    | 0,00          |
| 966 | 1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                   | 1.726.000,00   | 3.095.317,49   | 1.369.317,49 | 0,00          |
| 967 | 1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Desalário - Educação                                                                  | 1.164.000,00   | 2.051.794,03   | 887.794,03   | 0,00          |
| 968 | 1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Desalário - Educação - Principal                                                      | 1.164.000,00   | 2.051.794,03   | 887.794,03   | 0,00          |
| 971 | 1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae                         | 470.000,00     | 692.538,00     | 222.538,00   | 0,00          |
| 972 | 1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal             | 470.000,00     | 692.538,00     | 222.538,00   | 0,00          |
| 973 | 1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate             | 90.000,00      | 0,00           | 0,00         | 90.000,00     |
| 974 | 1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal | 90.000,00      | 0,00           | 0,00         | 90.000,00     |

|                         |            |      |               |               |
|-------------------------|------------|------|---------------|---------------|
| 162                     | 2.869.0000 | 0    | 78.469,94     | 173.606,73    |
|                         |            | 0,00 | 79.014.256,87 | 89.780.168,29 |
| <b>Nota Explicativa</b> |            |      |               |               |

## Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

|      |                                                                                                                       |               |               |               |               |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 990  | 1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE             | 2.000,00      | 350.985,46    | 348.985,46    | 0,00          |
| 991  | 1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal | 2.000,00      | 350.985,46    | 348.985,46    | 0,00          |
| 1036 | 1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades                                    | 0,00          | 1.035.108,36  | 1.035.108,36  | 0,00          |
| 1050 | 1.7.1.9.57.0.0.00 - Transferência Especial da União                                                                   | 0,00          | 300.000,00    | 300.000,00    | 0,00          |
| 1051 | 1.7.1.9.57.0.1.00 - Transferência Especial da União - Principal                                                       | 0,00          | 300.000,00    | 300.000,00    | 0,00          |
| 1052 | 1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020                              | 0,00          | 735.108,36    | 735.108,36    | 0,00          |
| 1053 | 1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal                  | 0,00          | 735.108,36    | 735.108,36    | 0,00          |
| 1068 | 1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades                              | 80.684.000,00 | 86.383.086,71 | 5.699.086,71  | 0,00          |
| 1069 | 1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal                                            | 74.474.000,00 | 83.050.724,62 | 8.576.724,62  | 0,00          |
| 1070 | 1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS                                                                              | 60.065.000,00 | 77.430.127,78 | 17.365.127,78 | 0,00          |
| 1071 | 1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal                                                                  | 60.065.000,00 | 77.430.127,78 | 17.365.127,78 | 0,00          |
| 1072 | 1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA                                                                              | 13.600.000,00 | 4.782.936,42  | 0,00          | 8.817.063,58  |
| 1073 | 1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal                                                                  | 13.600.000,00 | 4.782.936,42  | 0,00          | 8.817.063,58  |
| 1074 | 1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios                                                                  | 750.000,00    | 765.196,04    | 15.196,04     | 0,00          |
| 1075 | 1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal                                                      | 750.000,00    | 765.196,04    | 15.196,04     | 0,00          |
| 1076 | 1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                  | 59.000,00     | 72.464,38     | 13.464,38     | 0,00          |
| 1077 | 1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal                      | 59.000,00     | 72.464,38     | 13.464,38     | 0,00          |
| 1095 | 1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                  | 0,00          | 138.496,45    | 138.496,45    | 0,00          |
| 1101 | 1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação                        | 0,00          | 138.496,45    | 138.496,45    | 0,00          |
| 1102 | 1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal            | 0,00          | 138.496,45    | 138.496,45    | 0,00          |
| 1103 | 1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal            | 0,00          | 138.496,45    | 138.496,45    | 0,00          |
| 1111 | 1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal                                              | 6.210.000,00  | 3.193.865,64  | 0,00          | 3.016.134,36  |
| 1126 | 1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF                                                            | 6.210.000,00  | 3.193.865,64  | 0,00          | 3.016.134,36  |
| 1127 | 1.7.2.9.99.0.1.02 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal                                                | 6.210.000,00  | 3.193.865,64  | 0,00          | 3.016.134,36  |
| 1131 | 1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF                                                            | 6.210.000,00  | 3.193.865,64  | 0,00          | 3.016.134,36  |
| 1186 | 1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes                                                                         | 260.000,00    | 2.565.614,36  | 2.305.614,36  | 0,00          |
| 1187 | 1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                   | 200.000,00    | 139.491,36    | 0,00          | 60.508,64     |
| 1188 | 1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                   | 200.000,00    | 139.491,36    | 0,00          | 60.508,64     |
| 1189 | 1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica                                                         | 200.000,00    | 139.491,36    | 0,00          | 60.508,64     |
| 1190 | 1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                             | 200.000,00    | 139.491,36    | 0,00          | 60.508,64     |
| 1269 | 1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                       | 60.000,00     | 1.411.260,28  | 1.351.260,28  | 0,00          |
| 1270 | 1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações                                                                                      | 30.000,00     | 0,00          | 0,00          | 30.000,00     |
| 1307 | 1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações                                                                               | 30.000,00     | 0,00          | 0,00          | 30.000,00     |
| 1308 | 1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal                                                                   | 30.000,00     | 0,00          | 0,00          | 30.000,00     |
| 1316 | 1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições                                                                                      | 30.000,00     | 1.411.260,28  | 1.381.260,28  | 0,00          |
| 1340 | 1.9.2.2.06.0.0.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores                                                  | 0,00          | 164.588,31    | 164.588,31    | 0,00          |
| 1341 | 1.9.2.2.06.1.0.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores                                                  | 0,00          | 164.588,31    | 164.588,31    | 0,00          |
| 1342 | 1.9.2.2.06.1.1.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                      | 0,00          | 164.588,31    | 164.588,31    | 0,00          |
| 1379 | 1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições                                                                               | 30.000,00     | 1.246.671,97  | 1.216.671,97  | 0,00          |
| 1380 | 1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal                                                                   | 30.000,00     | 1.246.671,97  | 1.216.671,97  | 0,00          |
| 1497 | 1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes                                                                         | 0,00          | 1.014.862,72  | 1.014.862,72  | 0,00          |
| 1498 | 1.9.9.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes                                                                         | 0,00          | 1.014.862,72  | 1.014.862,72  | 0,00          |
| 1516 | 1.9.9.9.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência                  | 0,00          | 1.014.862,72  | 1.014.862,72  | 0,00          |
| 1520 | 1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência                                                                               | 0,00          | 1.014.862,72  | 1.014.862,72  | 0,00          |
| 1521 | 1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal                                                                   | 0,00          | 1.014.862,72  | 1.014.862,72  | 0,00          |
| 1522 | 1.9.9.9.12.2.2.00 - Ônus de Sucumbência - Multas e Juros e Hora                                                       | 0,00          | 315,57        | 0,00          | 0,00          |
| 1543 | 2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital                                                                               | 75.633.489,20 | 25.955.000,00 | 0,00          | 49.678.489,20 |
| 1544 | 2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito                                                                              | 68.301.000,00 | 25.000.000,00 | 0,00          | 43.301.000,00 |
| 1545 | 2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno                                                            | 68.301.000,00 | 25.000.000,00 | 0,00          | 43.301.000,00 |
| 1549 | 2.1.1.2.00.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno                                                | 68.301.000,00 | 25.000.000,00 | 0,00          | 43.301.000,00 |
| 1550 | 2.1.1.2.01.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno                                                | 68.301.000,00 | 25.000.000,00 | 0,00          | 43.301.000,00 |
| 1551 | 2.1.1.2.01.0.1.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal                                    | 68.301.000,00 | 25.000.000,00 | 0,00          | 43.301.000,00 |
| 1593 | 2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens                                                                                 | 1.000,00      | 0,00          | 0,00          | 1.000,00      |
| 1594 | 2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis                                                                          | 1.000,00      | 0,00          | 0,00          | 1.000,00      |
| 1605 | 2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                             | 1.000,00      | 0,00          | 0,00          | 1.000,00      |
| 1606 | 2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                             | 1.000,00      | 0,00          | 0,00          | 1.000,00      |
| 1607 | 2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                 | 1.000,00      | 0,00          | 0,00          | 1.000,00      |
| 1634 | 2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital                                                                         | 7.331.489,20  | 955.000,00    | 0,00          | 6.376.489,20  |
| 1635 | 2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades                                                       | 7.007.000,00  | 955.000,00    | 0,00          | 6.052.000,00  |
| 1718 | 2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                          | 7.007.000,00  | 955.000,00    | 0,00          | 6.052.000,00  |

|      |                                                                                                                              |                |                |              |               |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------|---------------|
| 1724 | 2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação                                  | 2.000,00       | 0,00           | 0,00         | 2.000,00      |
| 1725 | 2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal                      | 2.000,00       | 0,00           | 0,00         | 2.000,00      |
| 1726 | 2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal                      | 2.000,00       | 0,00           | 0,00         | 2.000,00      |
| 1744 | 2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                          | 7.005.000,00   | 955.000,00     | 0,00         | 6.050.000,00  |
| 1745 | 2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                          | 7.005.000,00   | 955.000,00     | 0,00         | 6.050.000,00  |
| 1746 | 2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal                              | 7.005.000,00   | 955.000,00     | 0,00         | 6.050.000,00  |
| 1765 | 2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades                                     | 324.489,20     | 0,00           | 0,00         | 324.489,20    |
| 1772 | 2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                         | 324.489,20     | 0,00           | 0,00         | 324.489,20    |
| 1778 | 2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação                               | 302.000,00     | 0,00           | 0,00         | 302.000,00    |
| 1779 | 2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal                   | 302.000,00     | 0,00           | 0,00         | 302.000,00    |
| 1780 | 2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal                   | 302.000,00     | 0,00           | 0,00         | 302.000,00    |
| 1798 | 2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                  | 22.489,20      | 0,00           | 0,00         | 22.489,20     |
| 1799 | 2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                  | 22.489,20      | 0,00           | 0,00         | 22.489,20     |
| 1800 | 2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal                      | 22.489,20      | 0,00           | 0,00         | 22.489,20     |
| 2644 | 9.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas                                                                                  | 32.223.000,00  | 29.074.332,82  | 0,00         | 3.148.667,18  |
| 2645 | 9.1.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes                                                                        | 32.223.000,00  | 29.074.332,82  | 0,00         | 3.148.667,18  |
| 2646 | 9.1.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                               | 2.960.000,00   | 0,00           | 0,00         | 2.960.000,00  |
| 2647 | 9.1.1.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos                                                                                | 2.960.000,00   | 0,00           | 0,00         | 2.960.000,00  |
| 2648 | 9.1.1.1.2.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre o Patrimônio                                                             | 2.960.000,00   | 0,00           | 0,00         | 2.960.000,00  |
| 2649 | 9.1.1.1.2.50.0.0.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                | 2.960.000,00   | 0,00           | 0,00         | 2.960.000,00  |
| 2650 | 9.1.1.1.2.50.0.1.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                    | 2.960.000,00   | 0,00           | 0,00         | 2.960.000,00  |
| 3373 | 9.1.7.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes                                                                | 29.263.000,00  | 29.074.332,82  | 0,00         | 188.667,18    |
| 3374 | 9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades                                             | 14.380.000,00  | 12.478.681,02  | 0,00         | 1.901.318,98  |
| 3375 | 9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                          | 14.380.000,00  | 12.478.681,02  | 0,00         | 1.901.318,98  |
| 3376 | 9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                              | 8.160.000,00   | 7.589.514,91   | 0,00         | 570.485,09    |
| 3377 | 9.1.7.1.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB             | 8.160.000,00   | 7.589.514,91   | 0,00         | 570.485,09    |
| 3378 | 9.1.7.1.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB | 8.160.000,00   | 7.589.514,91   | 0,00         | 570.485,09    |
| 3379 | 9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural                           | 6.220.000,00   | 4.889.166,11   | 0,00         | 1.330.833,89  |
| 3380 | 9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB      | 6.220.000,00   | 4.889.166,11   | 0,00         | 1.330.833,89  |
| 3417 | 9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades                    | 14.883.000,00  | 16.595.651,80  | 1.712.651,80 | 0,00          |
| 3418 | 9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal                                  | 14.883.000,00  | 16.595.651,80  | 1.712.651,80 | 0,00          |
| 3419 | 9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS                                                                    | 12.013.000,00  | 15.486.025,30  | 3.473.025,30 | 0,00          |
| 3420 | 9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB                                               | 12.013.000,00  | 15.486.025,30  | 3.473.025,30 | 0,00          |
| 3421 | 9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA                                                                    | 2.720.000,00   | 956.587,30     | 0,00         | 1.763.412,70  |
| 3422 | 9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB                                               | 2.720.000,00   | 956.587,30     | 0,00         | 1.763.412,70  |
| 3423 | 9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios                                                        | 150.000,00     | 153.039,20     | 3.039,20     | 0,00          |
| 3424 | 9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB                                   | 150.000,00     | 153.039,20     | 3.039,20     | 0,00          |
| 3780 | TOTAL DAS RECEITAS                                                                                                           | 383.572.227,94 | 290.012.293,64 | 0,00         | 93.559.934,30 |

Nota Explicativa

XML nr.: 14

RIBAS DO RIO PARDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado  
Balanço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/03/2025

| Nr. | GL - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS                                    | NOTA | 2024           | 2023           |
|-----|----------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| 1   | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                            | 0    | 303.879.094,22 | 280.990.972,71 |
| 2   | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    | 0    | 118.497.437,44 | 107.514.012,84 |
| 3   | Impostos                                                       | 0    | 115.212.981,28 | 105.770.768,20 |
| 4   | Taxas                                                          | 0    | 3.284.456,16   | 1.743.244,64   |
| 5   | Contribuições de Melhoria                                      | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 6   | Contribuições                                                  | 0    | 4.441.961,31   | 3.147.693,17   |
| 7   | Contribuições Sociais                                          | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 8   | Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico              | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 9   | Contribuição de Iluminação Pública                             | 0    | 4.441.961,31   | 3.147.693,17   |
| 10  | Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais        | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 11  | Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos                | 0    | 18.000,00      | 770.030,32     |
| 12  | Venda de Mercadorias                                           | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 13  | Venda de Produtos                                              | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 14  | Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços          | 0    | 18.000,00      | 770.030,32     |
| 15  | Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras                | 0    | 12.107.781,68  | 17.634.884,77  |
| 16  | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos    | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 17  | Juros e Encargos de Mora                                       | 0    | 2.505.843,56   | 6.154.951,85   |
| 18  | Variações Monetárias e Cambiais                                | 0    | 746.814,23     | 336.064,10     |
| 19  | Descontos Financeiros Obtidos                                  | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 20  | Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras    | 0    | 8.853.735,76   | 11.143.868,82  |
| 21  | Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos                        | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 22  | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras       | 0    | 1.388,13       | 0,00           |
| 23  | Transferências e Delegações Recebidas                          | 0    | 166.245.558,27 | 151.270.876,63 |
| 24  | Transferências Intragovernamentais                             | 0    | 5.447.986,40   | 7.247.066,53   |
| 25  | Transferências Intergovernamentais                             | 0    | 160.508.571,87 | 144.023.810,10 |
| 26  | Transferências das Instituições Privadas                       | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 27  | Transferências das Instituições Multigovernamentais            | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 28  | Transferências de Consórcios Públicos                          | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 29  | Transferências ao Exterior                                     | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 30  | Execução Orçamentária Delegada de Entes                        | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 31  | Transferências de Pessoas Físicas                              | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 32  | Outras Transferências e Delegações Recebidas                   | 0    | 289.000,00     | 0,00           |
| 33  | Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos  | 0    | 3.056,73       | 0,00           |
| 34  | Reavaliação de Ativos                                          | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 35  | Ganhos com Alienação                                           | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 36  | Ganhos com Incorporação de Ativos                              | 0    | 1.542,23       | 0,00           |
| 37  | Desincorporação de Passivos                                    | 0    | 1.514,50       | 0,00           |
| 38  | Reversão de Redução ao Valor Recuperável                       | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 39  | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                     | 0    | 2.565.298,79   | 653.474,98     |
| 40  | Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                 | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 41  | Resultado Positivo de Participações                            | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 42  | Subvenções Econômicas                                          | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 43  | Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                      | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 44  | Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                   | 0    | 2.565.298,79   | 653.474,98     |
| 45  | TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)              | 0    | 303.879.094,22 | 280.990.972,71 |
| 46  | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                             | 0    | 287.767.923,90 | 224.987.602,66 |
| 47  | Pessoal e Encargos                                             | 0    | 55.131.475,71  | 48.071.844,06  |
| 48  | Remuneração a Pessoal                                          | 0    | 40.730.165,83  | 30.307.086,66  |
| 49  | Encargos Patronais                                             | 0    | 7.284.259,25   | 12.499.334,92  |
| 50  | Benefícios a Pessoal                                           | 0    | 2.237.785,95   | 2.020.247,52   |
| 51  | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0    | 4.879.264,68   | 3.245.174,96   |
| 52  | Benefícios Previdenciários e Assistenciais                     | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 53  | Aposentadorias e Reformas                                      | 0    | 0,00           | 0,00           |

|     |                                                                      |   |                |                |
|-----|----------------------------------------------------------------------|---|----------------|----------------|
| 54  | Pensões                                                              | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 55  | Benefícios de Prestação Continuada                                   | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 56  | Benefícios Eventuais                                                 | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 57  | Políticas Públicas de Transferência de Renda                         | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 58  | Outros Benefícios Assistenciais                                      | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 59  | Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                      | 0 | 91.555.247,68  | 65.856.510,04  |
| 60  | Uso de Material de Consumo                                           | 0 | 18.822.525,48  | 15.195.750,39  |
| 61  | Serviços                                                             | 0 | 69.476.056,17  | 48.106.225,41  |
| 62  | Depreciação, Amortização e Exaustão                                  | 0 | 3.256.666,03   | 2.554.534,24   |
| 63  | Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                       | 0 | 4.114.556,22   | 5.000.000,00   |
| 64  | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos             | 0 | 4.113.971,34   | 0,00           |
| 65  | Juros e Encargos de Mora                                             | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 66  | Variações Monetárias e Cambiais                                      | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 67  | Descontos Financeiros Concedidos                                     | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 68  | Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 69  | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos          | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 70  | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras              | 0 | 584,88         | 5.000.000,00   |
| 71  | Transferências e Delegações Concedidas                               | 0 | 130.433.733,26 | 98.726.264,58  |
| 72  | Transferências Intragovernamentais                                   | 0 | 100.916.201,09 | 73.118.795,91  |
| 73  | Transferências Intergovernamentais                                   | 0 | 29.074.332,82  | 25.607.468,67  |
| 74  | Transferências a Instituições Privadas                               | 0 | 443.199,35     | 0,00           |
| 75  | Transferências a Instituições Multigovernamentais                    | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 76  | Transferências a Consórcios Públicos                                 | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 77  | Transferências ao Exterior                                           | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 78  | Execução Orçamentária Delegada de Entes                              | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 79  | Outras Transferências e Delegações Concedidas                        | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 80  | Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos         | 0 | 1.564.184,79   | 2.316.065,61   |
| 81  | Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas                     | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 82  | Perdas com Alienação                                                 | 0 | 0,00           | 612,71         |
| 83  | Perdas Involuntárias                                                 | 0 | 51.476,76      | 2.315.432,90   |
| 84  | Incorporação de Passivos                                             | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 85  | Desincorporação de Ativos                                            | 0 | 1.512.708,03   | 20,00          |
| 86  | Tributárias                                                          | 0 | 4.475.711,50   | 4.769.715,52   |
| 87  | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                          | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 88  | Contribuições                                                        | 0 | 4.475.711,50   | 4.769.715,52   |
| 89  | Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados  | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 90  | Custos das Mercadorias Vendidas                                      | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 91  | Custos dos Produtos Vendidos                                         | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 92  | Custos dos Serviços Prestados                                        | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 93  | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                            | 0 | 493.014,74     | 247.202,85     |
| 94  | Premiações                                                           | 0 | 30.100,00      | 0,00           |
| 95  | Resultado Negativo de Participações                                  | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 96  | Operações da Autoridade Monetária                                    | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 97  | Incentivos                                                           | 0 | 210.936,00     | 0,00           |
| 98  | Subvenções Econômicas                                                | 0 | 10.000,00      | 0,00           |
| 99  | Participações e Contribuições                                        | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 100 | Constituição de Provisões                                            | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 101 | Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                          | 0 | 241.978,74     | 247.202,85     |
| 102 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)                    | 0 | 287.767.923,90 | 224.987.602,66 |
| 103 | RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)                    | 0 | 16.111.170,32  | 56.003.370,05  |

Nota Explicativa

XML nr.: 15

RIBAS DO RIO PARDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado  
Balanço Geral  
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas  
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS -  
Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/03/2025

| DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS |                      |                                 |                               |       |                                 |                                         |                 |                   |                                          |                    |                        |                                                      |
|---------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------|-------|---------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------------------------|
| Nr.                                         | LEIS (NÚMERO E DATA) | ATUALIZAÇÕES                    |                               |       | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A) | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS |                 |                   | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS |                    |                        | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE<br>H=(A+B+C+D-E-F-G) |
|                                             |                      | CONTRATO                        | CREDOR                        | VALOR |                                 | CONTRATAÇÃO / ENCARGO (B)               | ATUALIZAÇÃO (C) | CAPITALIZAÇÃO (D) | AMORTIZAÇÃO (E)                          | PAGTO ENCARGOS (F) | RESGATE ESCRITURAL (G) |                                                      |
| 1                                           | 10522/02             | 1014040421                      | SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL | 0,00  | 10.123.770,23                   | 0,00                                    | 0,00            | 0,00              | 2.726.815,69                             | 1.483.883,15       | 746.814,23             | 5.166.257,16                                         |
| 2                                           | 1274                 | 611503-43                       | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL       | 0,00  | 22.000.000,00                   | 25.000.000,00                           | 0,00            | 0,00              | 1.014.481,00                             | 454.269,00         | 0,00                   | 45.531.250,00                                        |
| 3                                           | treteite             | 0226.00011.00007091<br>50.23-01 | PGFN                          | 0,00  | 2.318.239,28                    | 0,00                                    | 140.696,68      | 0,00              | 515.771,21                               | 0,00               | 0,00                   | 1.943.164,75                                         |
|                                             |                      |                                 |                               | 0,00  | 34.442.009,51                   | 25.000.000,00                           | 140.696,68      | 0,00              | 4.257.067,90                             | 1.938.152,15       | 746.814,23             | 52.640.671,91                                        |

| DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS |                      |          |        |                  |       |                                 |                                         |                 |                   |                                          |                    |                        |                                                      |
|---------------------------------------------|----------------------|----------|--------|------------------|-------|---------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------------------------|
| Nr.                                         | ATUALIZAÇÕES         |          |        |                  |       | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A) | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS |                 |                   | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS |                    |                        | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE<br>H=(A+B+C+D-E-F-G) |
|                                             | LEIS (NÚMERO E DATA) | CONTRATO | CREDOR | MOEDA REAL/DOLAR | VALOR |                                 | CONTRATAÇÃO / ENCARGO (B)               | ATUALIZAÇÃO (C) | CAPITALIZAÇÃO (D) | AMORTIZAÇÃO (E)                          | PAGTO ENCARGOS (F) | RESGATE ESCRITURAL (G) |                                                      |
| 4                                           | texto                | texto    | texto  | 0,00             | 0,00  | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00            | 0,00              | 0,00                                     | 0,00               | 0,00                   | 0,00                                                 |
|                                             |                      |          |        | 0,00             | 0,00  | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00            | 0,00              | 0,00                                     | 0,00               | 0,00                   | 0,00                                                 |

Nota Explicativa

XML nr.: 16

RIBAS DO RIO PARDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Não Consolidado  
Balanço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/03/2025

| Nr. | G1 - TÍTULOS                                    | SALDO DO EXERCÍCIO 2023 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                 |                        | SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025 |
|-----|-------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|
|     |                                                 |                         | INSCRIÇÃO              | BADJA POR PAGTO | BADJA POR CANCELAMENTO |                             |
| 1   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)                  | 3.628.634,81            | 1.053.392,08           | 3.429.199,99    | 1.514,51               | 1.251.312,39                |
| 2   | Restos a Pagar em 2024                          | 0,00                    | 1.053.392,08           | 0,00            | 0,00                   | 1.053.392,08                |
| 3   | Restos a Pagar em 2023                          | 3.253.401,75            | 0,00                   | 3.217.225,45    | 1.376,00               | 34.800,30                   |
| 4   | Restos a Pagar em 2022                          | 337.736,48              | 0,00                   | 211.974,54      | 0,01                   | 125.761,93                  |
| 5   | Restos a Pagar em 2021                          | 30.205,86               | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 30.205,86                   |
| 6   | Restos a Pagar em 2020                          | 7.091,44                | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 7.091,44                    |
| 7   | Restos a Pagar em 2019 ou mais anos             | 199,28                  | 0,00                   | 0,00            | 138,50                 | 60,78                       |
| 8   | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)             | 26.477.038,72           | 421.315,48             | 25.382.199,83   | 1.094.025,98           | 422.128,39                  |
| 9   | Restos a Pagar em 2024                          | 0,00                    | 421.315,48             | 0,00            | 0,00                   | 421.315,48                  |
| 10  | Restos a Pagar em 2023                          | 25.586.494,80           | 0,00                   | 24.658.205,82   | 927.476,07             | 812,91                      |
| 11  | Restos a Pagar em 2022                          | 890.543,92              | 0,00                   | 723.994,01      | 166.549,91             | 0,00                        |
| 12  | Restos a Pagar em 2021                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 13  | Restos a Pagar em 2020                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 14  | Restos a Pagar em 2019 ou mais anos             | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 15  | TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)        | 30.105.673,53           | 1.474.707,56           | 28.811.399,82   | 1.095.540,49           | 1.673.440,78                |
| 16  | SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR                      | 0,00                    | 5.373.801,18           | 5.373.801,18    | 0,00                   | 0,00                        |
| 17  | Serviços da Dívida a Pagar em 2024              | 0,00                    | 5.373.801,18           | 5.373.801,18    | 0,00                   | 0,00                        |
| 18  | Serviços da Dívida a Pagar em 2023              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 19  | Serviços da Dívida a Pagar em 2022              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 20  | Serviços da Dívida a Pagar em 2021              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 21  | Serviços da Dívida a Pagar em 2020              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 22  | Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 23  | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS     | 1.948.188,37            | 20.518.264,56          | 21.184.208,03   | 803,25                 | 1.281.441,65                |
| 24  | DÉBITOS DE TESOURARIA                           | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 25  | TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES                    | 32.053.861,90           | 27.366.773,30          | 55.369.409,03   | 1.096.343,74           | 2.954.882,43                |

Nota Explicativa

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
DEZEMBRO(31/12/2024)  
CONSOLIDADO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

A - QUADRO PRINCIPAL

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS           | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                              |      | 459.375.508,59  | 401.229.469,60     |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS                       |      | 134.762.496,75  | 127.125.436,35     |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria            |      | 117.710.743,16  | 110.514.567,36     |
| Receita de Contribuições                               |      | 4.441.961,31    | 3.147.693,17       |
| Receita Patrimonial                                    |      | 351.613,71      | 418.040,40         |
| Receita Agropecuária                                   |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Industrial                                     |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Serviços                                    |      | 0,00            | 760.740,00         |
| Outras Receitas Originárias                            |      | 2.862.595,22    | 273.668,14         |
| Remuneração das Disponibilidades                       |      | 9.395.583,35    | 12.010.727,28      |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                               | B    | 177.450.372,03  | 158.049.042,94     |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                          |      | 147.162.639,81  | 116.054.990,31     |
| Ingressos Extraorçamentários                           |      | 48.619.975,12   | 37.375.153,41      |
| Transferências Financeiras Recebidas                   |      | 98.542.664,69   | 78.679.836,90      |
| DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)                    |      | 432.709.988,56  | 338.597.296,46     |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS                              | C    | 276.726.465,38  | 217.632.945,16     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                             | D    | 5.911.426,81    | 3.138.471,16       |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                              | B    | 1.344.440,15    | 701.561,45         |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS                        |      | 148.727.656,22  | 117.124.318,69     |
| Desembolsos Extra-Orçamentários                        |      | 50.184.991,53   | 38.444.481,79      |
| Transferências Financeiras Concedidas                  |      | 98.542.664,69   | 78.679.836,90      |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) |      | 26.665.520,03   | 62.632.173,14      |

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO            | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS     |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS                          |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS                                                |      | 84.889.272,74   | 42.645.357,18      |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                          |      | 84.686.363,24   | 42.407.389,80      |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                  |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                        |      | 202.909,50      | 237.967,38         |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) |      | -84.889.272,74  | -42.645.357,18     |

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO             | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                                    |      | 25.000.000,00   | 22.000.000,00      |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                         |      | 25.000.000,00   | 22.000.000,00      |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES     |      | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS                          |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS                                                  |      | 4.257.067,90    | 2.955.808,58       |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                        |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                         |      | 4.257.067,90    | 2.955.808,58       |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) |      | 20.742.932,10   | 19.044.191,42      |

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL  |      | 134.664.409,78  | 95.633.402,40      |

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
DEZEMBRO(31/12/2024)  
CONSOLIDADO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                         | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) |      | -37.480.820,61  | 39.031.007,38      |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL                         |      | 97.183.589,17   | 134.664.409,78     |

| B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS |      |                 |                    |
|-----------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
|                                                     | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                            |      | 177.450.372,03  | 158.049.042,94     |
| Intergovernamentais                                 |      | 141.808.895,31  | 127.824.860,23     |
| da União                                            |      | 69.281.967,12   | 56.404.180,60      |
| de Estados e Distrito Federal                       |      | 72.526.928,19   | 71.420.679,63      |
| de Municípios                                       |      | 0,00            | 0,00               |
| Intragovernamentais                                 |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Transferências Recebidas                     |      | 35.641.476,72   | 30.224.182,71      |
| Total das Transferências Recebidas                  |      | 177.450.372,03  | 158.049.042,94     |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                           |      | 1.344.440,15    | 701.561,45         |
| Intergovernamentais                                 |      | 0,00            | 0,00               |
| a União                                             |      | 0,00            | 0,00               |
| a Estados e Distrito Federal                        |      | 0,00            | 0,00               |
| a Municípios                                        |      | 0,00            | 0,00               |
| a Consórcios                                        |      | 0,00            | 0,00               |
| Intragovernamentais                                 |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras transferências concedidas                    |      | 1.344.440,15    | 701.561,45         |
| Total das Transferências Concedidas                 |      | 1.344.440,15    | 701.561,45         |

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
DEZEMBRO(31/12/2024)  
CONSOLIDADO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 3

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

|                                                               | NOTA | EXERCÍCIO<br>ATUAL | EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |
|---------------------------------------------------------------|------|--------------------|-----------------------|
| LEGISLATIVA                                                   |      | 9.151.511,77       | 6.142.637,90          |
| ADMINISTRAÇÃO                                                 |      | 42.398.391,91      | 31.762.079,52         |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                            |      | 11.879.925,39      | 9.100.732,26          |
| SAÚDE                                                         |      | 68.979.470,39      | 56.132.724,23         |
| EDUCAÇÃO                                                      |      | 107.995.960,14     | 87.952.698,55         |
| CULTURA                                                       |      | 3.916.469,78       | 1.674.843,13          |
| URBANISMO                                                     |      | 26.783.519,21      | 17.361.472,48         |
| HABITAÇÃO                                                     |      | 500.000,00         | 1.407.712,62          |
| GESTÃO AMBIENTAL                                              |      | 31.301,56          | 63.015,44             |
| AGRICULTURA                                                   |      | 575.369,68         | 102.060,95            |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS                                           |      | 1.014.099,29       | 1.192.560,82          |
| ENERGIA                                                       |      | 130.530,00         | 1.820.418,47          |
| DESPORTE E LAZER                                              |      | 2.388.992,10       | 1.470.179,80          |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                             |      | 0,00               | 29.724,96             |
| ENCARGOS ESPECIAIS                                            |      | 0,00               | 367.587,79            |
| JUDICIÁRIA                                                    |      | 980.924,16         | 1.052.496,24          |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função |      | 276.726.465,38     | 217.632.945,16        |

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

|                                              | NOTA | EXERCÍCIO<br>ATUAL | EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |
|----------------------------------------------|------|--------------------|-----------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna |      | 0,00               | 0,00                  |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa |      | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Encargos da Dívida                    |      | 5.911.426,81       | 3.138.471,16          |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida         |      | 5.911.426,81       | 3.138.471,16          |

## AVISOS



# PLANTÃO DE FARMÁCIAS 24H

## MARÇO DE 2025

|    |                  |                                                                                                       |                 |
|----|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1  | ULTRA POPULAR    | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.                        | (67) 99169-2141 |
| 2  | DROGARIA AVENIDA | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO- FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.   | (67) 3238-1499  |
| 3  | MULTIDROGAS      | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.                              | (67)99242-3714  |
| 4  | FARMÁCIA DANIELE | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.     | (67)99647-6904  |
| 5  | DROGA DONY       | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.                         | (67)3238-2914   |
| 6  | ACESSO POPULAR   | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.   | (67)99216-1010  |
| 7  | POUPE CERTO      | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).                      | (67)99836-1107  |
| 8  | FARMÁCIAS LUMINA | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1. | (67)3238-3030   |
| 9  | ULTRA POPULAR    | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.                        | (67) 99169-2141 |
| 10 | DROGARIA AVENIDA | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO- FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.   | (67) 3238-1499  |
| 11 | MULTIDROGAS      | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.                              | (67)99242-3714  |
| 12 | FARMÁCIA DANIELE | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.     | (67)99647-6904  |
| 13 | DROGA DONY       | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.                         | (67)3238-2914   |
| 14 | ACESSO POPULAR   | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.   | (67)99216-1010  |
| 15 | POUPE CERTO      | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).                      | (67)99836-1107  |
| 16 | FARMÁCIAS LUMINA | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1. | (67)3238-3030   |
| 17 | ULTRA POPULAR    | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.                        | (67) 99169-2141 |
| 18 | DROGARIA AVENIDA | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO- FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.   | (67) 3238-1499  |
| 19 | MULTIDROGAS      | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.                              | (67)99242-3714  |
| 20 | FARMÁCIA DANIELE | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.     | (67)99647-6904  |
| 21 | DROGA DONY       | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.                         | (67)3238-2914   |
| 22 | ACESSO POPULAR   | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.   | (67)99216-1010  |
| 23 | POUPE CERTO      | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).                      | (67)99836-1107  |
| 24 | FARMÁCIAS LUMINA | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1. | (67)3238-3030   |
| 25 | ULTRA POPULAR    | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.                        | (67) 99169-2141 |
| 26 | DROGARIA AVENIDA | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO- FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.   | (67) 3238-1499  |
| 27 | MULTIDROGAS      | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.                              | (67)99242-3714  |
| 28 | FARMÁCIA DANIELE | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.     | (67)99647-6904  |
| 29 | DROGA DONY       | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.                         | (67)3238-2914   |
| 30 | ACESSO POPULAR   | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.   | (67)99216-1010  |
| 31 | POUPE CERTO      | AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).                      | (67)99836-1107  |